

Prefeitura e Hitachi avaliam investimentos que chegam a R\$ 1,4 bilhão e previsão de até 3 mil empregos diretos e indiretos



DIVULGAÇÃO

O prefeito Ricardo Piorino recebeu, nessa quarta-feira (6), os representantes da indústria Hitachi Energy em Pindamonhangaba para uma reunião de avaliação dos investimentos iniciais realizados na construção da nova planta da unidade no Distrito de Moreira César. As obras estão completando oito meses de atividades e, de acordo com a empresa, apresentam evolução intensa no ritmo de trabalho, contando com total apoio do poder público local.

PÁG. 3

Teatro Galpão recebe show de stand-up com Nando Viana nesta sexta-feira (8)

PÁG. 9

Cepatas confirma inscrições para castração no Prefeitura Perto de Você

PÁG. 5

O prefeito Ricardo Piorino parabenizou a empresa pelos investimentos que irão colocar a Hitachi como uma das potências econômicas do Vale do Paraíba e que irão trazer melhorias na arrecadação municipal e na geração de novos empregos



DESCOBRINDO VALE

Poupée Café: o novo refúgio de charme e afeto

Na semana do Dia das Mães, o **Descobrimdo Vale** dá uma dica super especial para um date com as mães que nos inspiram. Entre aromas de café especial, croissants frescos e uma atmosfera que lembra os tradicionais cafés parisienses, o recém-inaugurado



DIVULGAÇÃO

Poupée Café: dica do Descobrimdo o Vale para o Dia das Mães

Poupée Café vem conquistando espaço no coração dos moradores de Pinda.

PÁG. 8

Obras do Centro de Reabilitação, que será referência nacional, entram em fase estrutural

As obras da construção do Centro de Reabilitação do Parque das Palmeiras (CER) avançaram bastante nas últimas semanas. Atualmente, a Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando

serviços estruturais e de vedação vertical, além de alvenaria e execução da superestrutura, incluindo montagem de formas, armação e concretagem dos pilares estruturais.

O Centro Especializado em Reabilitação será um ponto de atenção ambulatorial especializada na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

PÁG. 5



DIVULGAÇÃO

Tribu VIBE

A vibe da vez é: Luana Camarah

Novo quadro da Tribuna do Norte, estreia neste domingo (10) com a cantora da região que ganhou o Brasil, Luana Camarah.

PÁG. 8



O CER Parque das Palmeiras fica em uma área com cerca de 5 mil m² e terá 1.847 m² de área construída

Voluntariado

Espaço Ajop

Você é do bem?
 com Roberto Ravagnani
PÁG. 2

A história que poucos sabem
 com João Paulo Ouverney
PÁG. 2

Canil da GCM apoia Operação Maricá contra o tráfico de drogas
PÁG. 5

Feira da Vila: Especial Dia das Mães é no Bosque da Princesa no sábado e no domingo
PÁG. 9

4ª edição da Feira Empreender atraiu e incentivou empreendedores
PÁG. 10

OPINIAO

EDITORIAL

Amor de mãe

O poder das mães vai muito além do carinho tradicionalmente associado à maternidade. Em uma sociedade marcada por desafios econômicos, emocionais e sociais, elas assumem diariamente papéis fundamentais dentro e fora de casa. São mulheres que trabalham, educam, cuidam e, muitas vezes, sustentam famílias inteiras sem perder a capacidade de acolher.

Mais do que figuras afetivas, as mães representam resistência. Enfrentam jornadas duplas, desigualdades e cobranças constantes, mas continuam sendo o ponto de equilíbrio em muitos lares. Seu poder está na capacidade de transformar dificuldades em aprendizado e inseguranças em proteção.

Ao longo da história, mães também estiveram presentes em movimentos sociais, na educação e na construção de valores essenciais para a sociedade. São responsáveis por formar cidadãos, transmitir princípios e fortalecer vínculos humanos em tempos cada vez mais acelerados e individualistas.

Entretanto, reconhecer o poder das mães não significa romantizar o excesso de responsabilidades que recaem sobre elas. É necessário valorizar, apoiar e dividir tarefas, garantindo que a maternidade não seja sinônimo de sobrecarga.

Celebrar as mães é reconhecer sua importância social, emocional e humana. Seu poder está não apenas no amor que oferecem, mas na força com que enfrentam a realidade todos os dias.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -

MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano

Altaír F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis

João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa quinta-feira, dia 7 de maio de 2026.

† Bernadete Sampaio da Conceição, 75 anos, moradora do Ouro Verde

† Lúcio Marin, 73 anos, morador do Jardim Resende

† Maria da Conceição Matos de Oliveira, 60 anos, moradora do Alto Cardoso

† Nelson da Silva Ferreira, 79 anos, morador do Bosque

† Francisco Máximo Alves Neto, 55 anos, morador do Araretama

Voluntários

Você é "do bem" ou só gosta de postar sobre isso?

Quantas vezes, nos últimos meses, você compartilhou um post sobre fome, enchentes, abandono de animais ou desigualdade social? E quantas vezes, nesse mesmo período, você dedicou duas horas da sua semana para fazer algo concreto por alguém que você nem conhece?

Vivemos a era da "boa pessoa de tela": indignação no feed, conforto no sofá. Curtidas, comentários, compartilhamentos - e a sensação tranquila de ter "feito a sua parte". Mas será que repostar uma campanha é, de fato, participação social? Ou será que estamos terceirizando nossa consciência para o algoritmo?

O voluntariado, para muita gente, ainda é visto como uma espécie de "extra opcional": aquilo que se faz quando sobra tempo, disposição ou quando o calendário manda (Natal, Dia das Crianças, alguma tragédia na TV). Enquanto isso, a realidade que a gente diz lamentar continua firme: famílias sem acesso ao básico, escolas precisando de apoio, idosos isolados, causas ambientais sufocadas pela falta de mãos, não de discurso.

Existe uma contradição incômoda que preferimos não encarar: nunca tivemos tanta informação sobre as dores do mundo, e nunca foi tão fácil ignorá-las. A distância entre você e um projeto social é, literalmente, de alguns cliques. Ainda assim, a maioria prefere a indignação confortável à ação incômoda. É duro admitir, mas às vezes a nossa "falta de tempo" é

apenas falta de prioridade.

Talvez o problema seja a imagem romantizada do voluntário: alguém sempre sorridente, "iluminado", com vocação de santo e agenda livre. Essa fantasia é conveniente - porque, se voluntário é um "ser especial", então você pode se convencer de que isso não é para você. Só que a realidade é bem diferente: a maioria dos voluntários é feita de gente comum, cansada, com boletos, problemas, falta de tempo e, ainda assim, disposta a doar uma parte da vida para algo maior do que a própria rotina.

Voluntariado não é caridade fofinha. É posicionamento político no sentido mais profundo: uma escolha concreta de não aceitar passivamente a realidade como ela é. É admitir que o Estado não dá conta, que o mercado não dá conta, e que você - sim, você - tem alguma responsabilidade nisso. Não resolverá os problemas do mundo sozinho, mas mudará radicalmente o problema de alguém. E para essa pessoa, a diferença entre "ninguém fez nada" e "alguém apareceu" é absoluta.

A pergunta que você talvez esteja se fazendo é: "Mas o que eu posso fazer? Eu não sei por onde começar". A resposta é desconfortavelmente simples: começar não exige um grande plano, exige um pequeno gesto real. Uma hora por semana em um projeto que já existe. Apoio remoto a uma ONG que precisa de divulgação, escrita, organização, mentoria, serviços

Roberto Ravagnani

Palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea



VIDA DE RH

Francisco Machado

francisco.machado.artista



VISITE O
8º SALÃO DE HUMOR
PINDAMONHANGABA
ABERTURA 09/05 - 10H

LOCAL: MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO D. PEDRO I E DONA LEOPOLDINA
R. Mal. Deodoro da Fonseca, 260 - Jardim Boa Vista
Pindamonhangaba - SP, 12401-010

Espaço Ajop

A HISTÓRIA QUE POUCCOS SABEM

O campo de futebol da Ferroviária, até 1943, era ao lado das oficinas da EF Campos do Jordão, perto da sede social do clube na atualidade. Mas na década de 40 a diretoria da EF Central do Brasil decidiu tirar as curvas (a linha férrea passava onde atualmente é a Via Expressa e ia até Tremembé, depois Taubaté), desapropriando o campo da Ferrô, que em 1945 comprou a área na Boa Vista e inaugurou o novo estádio em 1948.

E essa é uma foto da torcida, originalmente em preto e branco, tirada na década de 40. Torcedores de terno e chapéu assistindo a um jogo. Foto original, que foi colorizada por mim e ganhou animação graças ao uso da Inteligência



Aqui foi o campo de futebol da Ferroviária até 1943

Artificial, e coloquei ate os torcedores comemorando um provável gol da Ferroviária

João Paulo Ouverney

Jornalista - Reg. MTb 20.087



'O Assunto é...'

O HOMEM QUE TROUXE ÁGUA DA SERRA

Tem coisa que a gente atravessa todos os dias sem perceber.

A praça, o banco de concreto, a sombra de uma árvore, o caminho apressado de quem vai resolver a vida. E, no meio disso tudo, um nome: Dr. Francisco Marcondes Romeiro (1840-1911).

Pouca gente para.

Pouca gente pergunta.

Mas a cidade lembra - mesmo quando a gente esquece.

A antiga fotografia - do acervo da família Rezende, já publicada pelo perfil @pindafetiva e no best-seller local Pindamonhangaba no Século XX - nos mostra mais do que uma cena: revela um tempo.

E ali, quase tímida, a fachada do solar onde ele viveu. Era dali que saía, muitas vezes sem hora para voltar.

Porque antes de ser prefeito, ele era médico.

E não daqueles que esperam o paciente. Era dos que vão ao encontro. De dia, de noite, de madrugada. Estrada de terra, lama, silêncio da zona rural - nada disso era obstáculo. Onde havia alguém precisando, lá estava ele.

Foi o primeiro pindamonhangabense a se formar em medicina, em 1866. Mas o título nunca falou mais alto que a vocação.

Talvez por isso tenha entrado na política.

Não por ambição, mas por consequência.

Como vereador, ao lado do irmão, o Dr. João Romeiro, e do Dr. Gregório

profissionais. Ajudar a fortalecer iniciativas sérias que já estão acontecendo, em vez de apenas observar à distância.

Você pode continuar se vendo como "uma pessoa do bem" só porque sente indignação diante das notícias. Ou pode dar um passo a mais e transformar essa indignação em ação, ainda que pequena, ainda que imperfeita. Pode seguir compartilhando posts e acreditando que isso é engajamento suficiente. Ou pode aceitar o desconforto de admitir: eu posso fazer mais do que isso.

No fim, a questão é simples e, ao mesmo tempo, brutal:

Você quer parecer uma boa pessoa ou está disposto a ser útil?



Dr. Francisco Marcondes Romeiro (1840-1911)

SOLAR DOS ROMEIRO

Costa, ajudou a escrever uma página silenciosa - e grandiosa - da história: a libertação dos escravos de Pindamonhangaba antes mesmo da Lei Áurea.

Depois veio a prefeitura.

E com ela, um daqueles momentos que se contam quase como lenda.

Ele prometeu levar água encanada à cidade em um ano.

Promessa ousada. daquelas que fazem até os amigos sorrirem com desconfiança.

Mas, no dia 4 de fevereiro de 1900, a água desceu da Serra da Mantiqueira. Vieram 14 quilômetros de encanamento, vencendo distância, dificuldade e descrédito - para provar que, às vezes, o impossível só precisa de alguém disposto a enfrentá-lo.

Pindamonhangaba passou a beber do futuro.

Vieram outras marcas.

A cascata da Praça Monsenhor Marcondes, que até hoje murmura sua história em forma de água.

O Grupo Escolar "Dr. Alfredo Pujol", inaugurado em 1902 - e que ocupava um quarteirão inteiro -, como quem entende que educar também é construir.

Romeiro pensava à frente do seu tempo.

Gerson Jorio

Engenheiro, professor de Física, jornalista e escritor, com especialização em logística. Publicou inúmeros artigos e análises na imprensa brasileira e é autor de livros que abrangem logística, estudos da língua inglesa, política e crônicas. É membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras. MTb 49.957/SP



ria (postada em minhas redes sociais). No fundo podemos ver o então escritório da EF Campos do Jordão, a antiga cadeia e fórum e mais distante, o prédio do antigo Hotel Central existente até hoje

Após perambular por vários campos alagados, em dezembro de 1948 foi inaugurado o estádio Dr Antonio Pinheiro Junior no bairro Boa Vista.

Mas nunca deixou de estar perto das pessoas.

Foi deputado federal. Foi reeleito. Poderia ter se afastado da vida simples da cidade.

Mas não se afastou.

Talvez por isso a homenagem tenha vindo do jeito mais simbólico possível.

A Praça Dr. Francisco Marcondes Romeiro - antigo Largo do Rosário, hoje Largo do Cruzeiro - não é só um espaço urbano. É um ponto de encontro entre o que fomos e o que ainda somos.

Ali, todos os dias, a cidade passa por ele. Mesmo sem saber.

Foi o melhor prefeito de Pindamonhangaba?

Pode ser.

Mas essa talvez nem seja a pergunta mais importante.

A pergunta certa é outra:

Quantos conseguiram, ao mesmo tempo, cuidar das pessoas, transformar a cidade e deixar um legado que ainda respira mais de um século depois?

Poucos.

Muito poucos.

E é por isso que alguns nomes não precisam ser lembrados.

Eles simplesmente permanecem.

EQACIDADE

Prefeitura e Hitachi avaliam investimentos que chegam a R\$ 1,4 bilhão e previsão de até 3 mil empregos diretos e indiretos

O prefeito Ricardo Piorino recebeu, nessa quarta-feira (6), os representantes da indústria Hitachi Energy em Pindamonhangaba para uma reunião de avaliação dos investimentos iniciais realizados na construção da nova planta da unidade no Distrito de Moreira César.

Representando a empresa, estiveram presentes seus gestores Alberto Dias (Relações Institucionais), Marisa Moretti (Comunicação Corporativa) e Carolina David (Relações Governamentais), que foram recebidos pelos secretários Marcelo Martuscelli (Desenvolvimento Econômico) e Alexandre Pió (Comunicação e Eventos).

As obras estão completando oito meses de atividades e, de acordo com a empresa, apresentam evolução intensa no ritmo de trabalho, contando com total apoio do poder público local. "Em algumas semanas, o nosso canteiro de obras chegará à sua capacidade máxima de mão de obra na construção civil, demonstrando nosso total interesse na celeridade da construção em virtude dos contratos firmados com nossos fornecedores, que já contam com previsão de funcionamento da planta em 2028", destacou Alberto Dias.

Investimentos chegam a R\$ 1,4 bilhão

A empresa realinhou seus investimentos na planta local, que devem chegar a R\$ 1,4 bilhão, e atualizou a capacidade de novos empregos para 500 vagas diretas no mercado de trabalho, quando estiver em pleno funcionamento. Em recente entrevista ao portal Forbes Brasil, o Head de South Latam da Hitachi Energy, Glauco Freitas, disse que "o investimento é da ordem de R\$ 1,4 bilhão. Uma parte disso está sendo investida na ampliação da fábrica de Guarulhos, e o restante, na nova fábrica em Pindamonhangaba".

Ele disse que, ao final de 2027, a Hitachi vai aumentar a produção em 120%. "Hoje somos o maior fabricante e o maior fornecedor de infraestrutura de energia do Brasil, com a maior base instalada do país, e, daqui a um ano e meio, teremos uma capacidade produtiva 120% maior, gerando mais de três mil empregos entre diretos e indiretos."

A gerente de Comunicação Corporativa, Marisa Moretti, destacou que, com a instalação da unidade em Pindamonhangaba, além do ganho econômico para a região, a empresa também foca no desenvolvimento social, com expectativas de implantação de futuros projetos que visam beneficiar trabalhos educacionais, ambientais e sociais com a comunidade local.

O prefeito Ricardo Piorino mais uma vez parabenizou a empresa pelos investimentos que irão colocar a Hitachi como uma das potências econômicas do Vale do Paraíba e que irão trazer melhorias na arrecadação municipal e na geração de novos empregos. "Nossa orientação é sempre dar total apoio



As obras estão completando oito meses de atividades, com evolução intensa no ritmo de trabalho e total apoio do poder público local

para quem deseja investir em Pinda, e a Prefeitura ser agente facilitador do empreendedor. A Hitachi será mais uma empresa âncora de nossa cidade, que está chegando para construir uma nova página da nossa economia."

Investimento extra em Pinda

No Brasil, a Hitachi Energy investirá US\$ 70 milhões (R\$ 396 milhões) adicionais até 2027, somando-se ao investimento previamente anunciado de US\$ 200 milhões (cerca de R\$ 1 bilhão) para a construção da fábrica de Pindamonhangaba e a expansão da unidade de Guarulhos.

O investimento fortalecerá a segurança energética na região e acelerará a eletrificação e a integração de energias renováveis ao ampliar a produção de transformadores de alta tecnologia e soluções sustentáveis. Embora a construção ainda esteja em fase inicial, a Hitachi Energy destinará recursos adicionais para acelerar a expansão da capacidade e o amadurecimento operacional da unidade.

Com esse investimento, a capacidade de produção será ampliada em 50%, elevando a área construída total da planta para aproximadamente 48.300 m², superando os planos previstos para a primeira fase. A expansão

também criará mais 50 empregos diretos e 200 indiretos, além da previsão inicial. A partir dessa fábrica, a empresa atenderá projetos no Brasil e exportará transformadores de potência para a América do Norte, Europa e

Oriente Médio, incorporando tecnologias avançadas e aproveitando a expertise em HVDC, já comprovada em grandes projetos de transmissão no Brasil.

"O mercado de energia brasileiro, dinâmico e em rápido crescimento, reconhecido globalmente por sua liderança em energias renováveis e capacidade de inovação, continua gerando fortes oportunidades para soluções avançadas de infraestrutura. À medida que o país amplia seu papel na transição energética global e atende às crescentes demandas da indústria e de data centers, nossos investimentos fortalecem a engenharia, a capacidade de manufatura e os talentos que permitem ao Brasil atender tanto o mercado local quanto clientes em praticamente todos os continentes com tecnologia de transformadores de classe mundial", afirmou Glauco Freitas.



Integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e também o Secretário de Comunicação receberam os representantes da Hitachi

Praça Sete de Setembro recebe evento "Mães de Pet" neste fim de semana

Edição especial da Feira Arte Encanto terá desfile pet, adoção de animais, artesanato, alimentação e música ao vivo

A Praça Sete de Setembro recebe, neste sábado (9), a edição especial "Mães de Pet" da Feira Arte Encanto, em comemoração ao Dia das Mães. O evento reunirá programação voltada às famílias, tutores e amantes dos animais, com opções de lazer, gastronomia, artesanato, feira de adoção e

atrações musicais.

Durante a feira, o público poderá conferir a exposição de produtos artesanais, praça de alimentação e ações de incentivo à adoção responsável. A programação também contará com show da banda Middie, às 14h, e desfile pet, marcado para as 15h30, com inscrições realizadas

no próprio local.

O desfile terá a participação de jurados convidados: Rafael de Oliveira Nobrega, da Pet Esperança; Fernanda Mussi, da Defesa Animal; e Alessandra Rister, empresária e sócia da Clínica Vida Animal.

A edição busca celebrar o vínculo afetivo entre tutores e seus

pets, além de fortalecer ações de cuidado, proteção e bem-estar animal. A realização é do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Projeto Antonieta e o Cepatas.

A programação completa pode ser acompanhada nos canais oficiais da Prefeitura de Pindamonhangaba.



Armazém da Lagoa

Por unanimidade, Poder Legislativo prioriza a concessão do Diploma 'Dr. José Alberto Monteclaro César' a advogados de Pindamonhangaba

Na mesma sessão ordinária, plenário deliberou pela aprovação de projetos que instituem o 'Dia do Guia de Turismo' e o Programa Municipal 'Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos' no município

Com a presença e participação de 10 vereadores, a 15ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba foi realizada nesta terça-feira, 05 de maio, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". A única ausência – por motivo de saúde na família – foi da vereadora Ana Paula Goffi. Ao todo foram relacionados 5 projetos na Ordem do Dia, sendo um Projeto de Lei Ordinária, 2 Substitutos e 2 Projetos de Decreto Legislativo. Também foram incluídos outros 2 Projetos de Lei Ordinária. Por unanimidade, todos foram aprovados pelos vereadores da cidade. Diversos requerimentos, indicações e moções também foram lidas e apresentadas durante o expediente e em votação unânime também receberam aprovação.

Remoção e depósito de veículos

O Turismo foi o primeiro assunto discutido na abertura da Ordem do Dia. O Projeto de Lei Ordinária nº 87/2026, do vereador Felipe César Filho – FC, que "Institui o 'Dia do Guia de Turismo' no município de Pindamonhangaba e estabelece sessão solene em sua comemoração" foi analisado e aprovado por 9 votos. Assim, o Dia do Guia de Turismo será comemorado, anualmente, no dia 10 de maio, em homenagem aos profissionais que atuam no guiamento e recepção de turistas no município. A celebração contará com uma sessão solene na Câmara de Pindamonhangaba, cujo objetivo é reconhecer a importância desses profissionais no desenvolvimento econômico, cultural e na preserva-

ção do patrimônio histórico e ambiental da cidade.

Plantas Medicinais e Aromáticas

A sequência dos trabalhos foi feita com a apreciação do Substituto nº 15/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026, do vereador Gari Abençoado, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal 'Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos' no município de Pindamonhangaba e dá outras providências". O documento foi aprovado por unanimidade.

A finalidade é incentivar, promover e apoiar ações voltadas ao uso seguro, racional e sustentável de plantas medicinais, aromáticas e fitoterápicos, nos termos da legislação vigente. O Programa deverá incentivar o desenvolvimento socioambiental e econômico-cultural, bem como a pesquisa, o cultivo e a conservação de plantas medicinais, com vistas à preservação dos biomas, mananciais e áreas de proteção ambiental.

Pavimento permeável

O terceiro item da pauta analisado pelos vereadores foi o Substituto nº 22/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026, do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que "Institui diretrizes para o estímulo à utilização

de pavimento permeável em obras públicas e privadas no município de Pindamonhangaba e dá outras providências". Obteve 9 votos a favor.

Com a aprovação, Pindamonhangaba terá diretrizes específicas para o estímulo à utilização de pavimento permeável, com a finalidade de promover a drenagem urbana sustentável, a redução de alagamentos e a preservação ambiental. São objetivos desta medida a redução dos riscos de alagamentos e enchentes; a melhoria da drenagem urbana e a recarga do lençol freático; a diminuição da sobrecarga do sistema público de drenagem; a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e o incentivo de soluções baseadas na natureza.

Segundo o autor, "a proposta não impõe obrigações imediatas, mas estimula e orienta o uso de técnicas modernas e ambientalmente responsáveis, respeitando a autonomia do Poder Executivo e a viabilidade técnica e orçamentária do município".

Diploma Dr. José Alberto Monteclaro César

Os dois últimos itens da pauta de votação foram os Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2026 e nº 03/2026, ambos do vereador Norberto Moraes, que "Concede o Diploma Dr. José Alberto Monteclaro César".

Ambos foram aprovados por unanimidade. O primeiro – nº 02/2026 – será concedido à Dra. Marcelle Homem de Melo Monteiro, por sua significativa atuação como advogada em Pindamonhangaba. E o outro – nº 03/2026 – será outorgado ao advogado, Dr. Rodolfo Brockhof, também por sua importante atuação na área jurídica da cidade.

Inclusões

Dois Projetos de Lei Ordinária (PLO) foram incluídos na Ordem do Dia da sessão. Ambos foram aprovados por unanimidade.

O PLO nº 110/2026, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar" autorizou a Prefeitura a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64, um crédito adicional suplementar valor de **R\$ 744.454,00**, referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 31 (Saúde), 159 e 173 e emenda impositiva coletiva nº 24. O Projeto de Lei tem por objetivo garantir a efetividade da execução orçamentária, respeitando-se

a programação aprovada e assegurando o atendimento das demandas da população por meio das políticas públicas contempladas nas referidas emendas.

Já o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2026, da Prefeitura, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar" permitirá ao Executivo Municipal a autorização para abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais)** para adequação de ações na Secretaria de Saúde, com vistas a promover as adequações orçamentárias visando o atendimento de despesas relacionadas aos contratos de gestão, inclusive para o atendimento das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS.

Moção de Congratulação

Nesta sessão ordinária, o vereador Norberto Moraes promoveu a entrega da Moção de Congratulação nº 65/2026 à jovem atleta Nicolly Souza Luz, pelo 1º lugar no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu, conquistado no dia 19 de abril de 2026, na cidade de Taubaté.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 16/2026

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DATA DA SESSÃO: 12/05/2026	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
-------------------------------	---------------------------	---

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2026 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Altera a Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 371/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	Institui o Programa Municipal de Feiras Inclusivas de Artesanato e Economia Solidária "MÃES QUE CRIAM" no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 097/2026	Ver. Gilson Nagrin	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA o IACAM – INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTE MAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
VETO N.º 007/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 333/2025	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao AUTÓGRAFO Nº 29/2026 que DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO VISUAL PARA INCLUSÃO DO NOVO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE NO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pindamonhangaba, 06 de maio de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028 Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)

2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho – FC (PL), Gari Abençoado

(Republicanos) Norberto Moraes (PP),

Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil)

e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 -

e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275

- e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12)

3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo

Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

/camaradepinda @camaradepinda

EQACIDADE

Obras do Centro de Reabilitação, que será referência nacional, entram em fase estrutural

As obras da construção do Centro de Reabilitação do Parque das Palmeiras (CER) avançaram bastante nas últimas semanas. Atualmente, a Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando serviços estruturais e de vedação vertical, além de alvenaria e execução da superestrutura, incluindo montagem de formas, armação e concretagem dos pilares estruturais.

Sobre o Centro Especializado em Reabilitação

O Centro Especializado em Reabilitação será um ponto de atenção ambulatorial especializada dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). O CER Parque das Palmeiras fica em uma área com cerca de 5 mil m² e terá 1.847 m² de área construída. A unidade terá 10 consultórios clínicos e também um consultório para neurologista, um para ortopedista, um para otorrinolaringologista, um consultório de enfermagem, quatro salas de terapia infantil, quatro

salas de terapia adulto, sala de estimulação precoce, sala de atividade vida diária, cabine de audiometria, salão de cinesioterapia e mecanoterapia, além de espaço de convivência, recepção, sanitários, vestiários, copa para funcionários, área externa e estacionamento.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, explicou que o objetivo é realizar diagnóstico e realizar tratamentos, concessão, adaptação e manutenção de tecnologias assistivas (órteses, próteses e meios de auxílio à locomoção). "Serão ações que visam promover a habilitação e reabilitação dos pacientes com enfoque biopsicossocial e autonomia individual. O público alvo são pessoas com deficiência, em qualquer faixa etária, que necessitam de reabilitação especializada".

Ela ressaltou que o CER não se limita ao município, mas atenderá a uma população de referência que abrange uma região



A expectativa é que as obras sejam concluídas até abril de 2027

de saúde específica, conforme o planejamento e a organização do SUS em cada estado.

O prefeito Ricardo Piorino afirmou que o CER do Parque das Palmeiras vai transformar Pindamonhangaba em referência em reabilitação para o Brasil. "Teremos um Centro de Reabilitação ultra moderno, com equipamentos de última tecnologia e profissionais capacitados. Vamos oferecer reabilitação física, reabilitação auditiva e reabilitação intelectual, via serviços pactuados entre a Prefeitura e a Diretoria Regional de Saúde. O CER Parque das Palmeiras será habilitado como nível III e abrigará serviços de ponta para a população que precisar de atendimento".

A expectativa é concluir a unidade até abril de 2027.

O valor do investimento é de R\$ 7,7 milhões por meio de convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde.

Canil da GCM apoia Operação Maricá contra o tráfico de drogas

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba acompanhou na quarta-feira (6) o início da Operação Maricá, realizada pela Delegacia Especializada de Investigações Criminais de Taubaté em Pindamonhangaba, com apoio do Canil da corporação, durante ação de combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas no município.

A operação, que contou com apoio do Canil da GCM de Pindamonhangaba, foi coordenada pela Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada de Investigações Criminais (Deic) de Taubaté, com apoio da Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Taubaté, Delegacia de Polícia de São Luiz do Paraitinga, das unidades da Polícia Civil de Pindamonhangaba.

As investigações tiveram início em junho de 2025 e resultaram na expedição de sete mandados de prisão temporária e dez mandados de busca e apreensão. Durante as diligências, foram apreendidas porções de maconha, cocaína e crack, além de materiais utilizados para o fracionamento e pesagem de drogas. Aparelhos celulares dos investigados também foram recolhidos para análise pericial.

Ao todo, seis pessoas foram presas por mandados de prisão e outras duas em flagrante. Segundo a Polícia Civil, um dos suspeitos resistiu à prisão, sendo necessário o uso progressivo e moderado da força para contê-lo e cumprir a ordem judicial. Ainda de acordo com a corporação, o homem tentou fugir e resistiu ao uso de algemas durante a abordagem.

A Polícia Civil informou ainda que o suspeito possui antecedentes criminais por roubo de veículo, crime em que uma vítima de 46 anos foi esfaqueada e precisou ser internada em estado grave.

O secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, Cel Paulo Henrique, parabenizou o trabalho das equipes envolvidas na operação e destacou o reconhecimento regional conquistado pela corporação. "A atuação integrada entre as forças de segurança mostra a importância do trabalho conjunto no combate à criminalidade. A GCM de Pindamonhangaba vem se destacando cada vez mais na região pela preparação das equipes, estrutura operacional e apoio às ações das polícias", afirmou.

Todos os envolvidos permanecem presos e à disposição da Justiça.



A ação será realizada pelo Cepatas e terá vagas limitadas

Cepatas confirma inscrições para castração no Prefeitura Perto de Você

Edição acontecerá na Escola Municipal Prof. Mário de Assis César, no Jardim Azeredo/Padre Rodolfo

As inscrições para castração gratuita de animais poderão ser feitas no dia 16 de maio, durante o Prefeitura Perto de Você, que acontecerá na Escola Municipal Prof. Mário de Assis César, localizada na rua Maria da Glória Carlota, 424, no bairro Jardim Azeredo/Padre Rodolfo, em Moreira César.

A ação será realizada pelo Cepatas e terá vagas limitadas. As inscrições acontecem presencialmente, a partir das 9h, e seguem até o encerramento das vagas disponíveis. Não é necessário levar o animal no dia da inscrição.

Para participar, os tutores

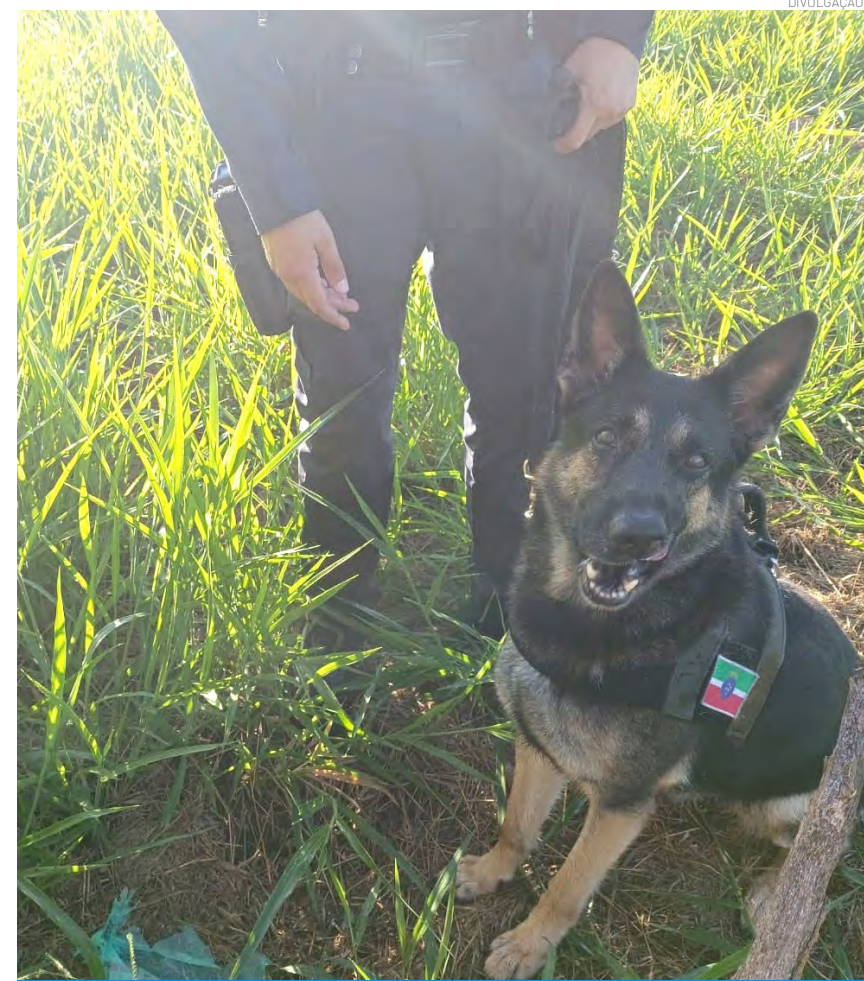
devem apresentar documentos pessoais, comprovante de residência em Pindamonhangaba e os dados do animal que será castrado, como nome, peso, idade e cor da pelagem. O peso e a idade podem ser informados de forma aproximada.

Cada CPF poderá cadastrar até três animais. Os cães e gatos devem ter entre 6 meses e 8 anos de idade e estar em boas condições de saúde.

As cirurgias estão previstas para os dias 26 e 27 de maio, no Centro Comunitário do Azeredo. No ato da inscrição, os tutores receberão as orientações pré-operatórias e as informações

detalhadas sobre data, horário e local do procedimento.

Para a diretora do Departamento de Saúde Animal, Andrea Louzada, a ação representa mais uma oportunidade para ampliar o acesso da população ao serviço de castração. "A castração é uma medida importante de cuidado com os animais, prevenção de doenças e controle populacional. Levar essa inscrição para dentro do Prefeitura Perto de Você facilita o acesso dos tutores e reforça o compromisso do município com a saúde animal e a guarda responsável", destacou.



A operação contou com o apoio do Canil da GCM de Pindamonhangaba

ESPORTES

Equipe de judô da Semelp se prepara para próxima etapa da temporada



DIVULGAÇÃO

Agenda de Competições da Semelp

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (Semelp) divulgou a programação esportiva para os dias 8, 9 e 10 de maio. As equipes da cidade estarão em ação dentro e fora de casa, representando o município em diversas modalidades. Confira a agenda:

PROGRAMAÇÃO INTERNA

8/5 – Sexta-feira

Super Paulista Handebol Masculino Juvenil

Pinda x São Bernardo

Local: Tabau

Horário: 17h

Camp. Paulista de Vôlei Masc Sub-19

Pinda x São José

Local: Juca Moreira

Horário: 20h

9/5 – Sábado

Camp. Paulista de Futsal Masculino Base Sub-12/14/16/18

Pinda x Taboão Magnús

Local: AA Ferroviária

Horário: 8h30

Camp. Paulista de Futebol Masc. Sub-15/17

Pinda x São José

Local: CE Zito

Horário: 9h/11h

Camp. Paulista de Futsal Feminino Base Sub-12/14/16/18

Guerreiras Pinda x Taboão Magnús

Local: Tabau

Horário: 9h

PROGRAMAÇÃO EXTERNA

9/5 – Sábado

Torneio Pró Índice de Atletismo

Local: Juiz de Fora

Horário: M/T

Camp. Paulista de Rugby XV Adulto

São Bernardo x Pinda

Local: São Bernardo

Horário: 13h

Liga Paulista de Basquete Masc. Sub-13/16

Osasco x Pinda

Local: Osasco

Horário: 11h/13h

IV Circuito Paulista Open de Atletismo

Local: São Paulo

Horário: M/T

Camp. Paulista de Judô Inter Regional Sub-21 e Sênior

Local: São Bernardo

Horário: M/T

10/5 – Domingo

Camp. Brasileiro Interclubes de Basquete Masc. Sub-19

Local: São Paulo

Horário: M/T/N

Volta Ciclística Internacional do Estado de São Paulo

Local: São Paulo

Horário: M/T

Pan Americano Open de Taekwondo

Local: Rio de Janeiro

Horário: M/T/N



DIVULGAÇÃO

A competição faz parte da preparação para os torneios que estarão acontecendo ao longo do ano

A equipe de judô da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba segue em preparação para mais um importante compromisso da temporada 2026. Neste sábado (9), os atletas voltam aos tatames para disputar o Inter-Regional nas categorias sub-13, sub-21 e sênior, competição que integra o calendário estadual da modalidade e faz parte do processo de preparação para os principais torneios do ano, incluindo os Jogos Regionais.

A categoria sênior intensifica os treinamentos visando o desempenho na competição regional, enquanto os atletas das demais classes seguem em busca de evolução técnica, experiência competitiva e pontuação no cenário estadual.

Como parte da preparação

para os próximos desafios, a equipe participou, no dia 25 de abril, do tradicional Open Ajinomoto, realizado na cidade de Mauá, uma das competições mais fortes do estado de São Paulo.

O principal destaque da participação foi a atleta Natália de Fátima, que conquistou a medalha de bronze na categoria cadete feminino meio pesado. Outros atletas também obtiveram resultados importantes, como Camilly Costa, 5ª colocada na categoria sub-15 até 57kg, e Yuri Galiano, que terminou em 5º lugar na categoria sub-21 até 66kg.

Os resultados conquistados no Open Ajinomoto contribuíram diretamente para a soma de pontos no Ranking Paulista, fator importante na busca por vagas no Campeonato Brasileiro de Judô

em suas respectivas categorias.

O Sensei Fabricio destacou a evolução da equipe ao longo da temporada. "Estamos satisfeitos com o desempenho dos atletas. Sabemos do nível altíssimo dessa competição, e ainda assim conseguimos resultados importantes. Isso mostra que o trabalho está no caminho certo, mas seguimos focados em evoluir ainda mais", afirmou.

A Sensei Thais também ressaltou o comprometimento do grupo. "Os resultados refletem a dedicação diária dos nossos judocas. A Natália merece destaque pela conquista, mas é importante valorizar o grupo como um todo, que vem ganhando experiência e competitividade em torneios de alto nível", ressaltou.

Ação de vivência esportiva leva voleibol a estudantes da Escola Profª Ismenia Monteiro

No final de abril, estudantes da Escola Profª Ismenia Monteiro participaram de uma ação de vivência esportiva em voleibol promovida com a presença de atletas vinculados ao pré-treinamento sub-17 e às equipes sub-19 e sub-21 da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba. A atividade integrou as ações de fortalecimento do esporte de base no município e de aproximação entre o ambiente escolar e os programas públicos esportivos.

A iniciativa teve como proposta apresentar o voleibol aos alunos de forma prática e educativa, incentivando o interesse pela modalidade e pela prática

regular de atividades físicas. Durante a programação, os atletas compartilharam experiências sobre a rotina de treinamentos, participação em campeonatos e os desafios enfrentados ao longo da formação esportiva.

Após o bate-papo, os estudantes participaram de atividades práticas voltadas aos fundamentos básicos do voleibol, em uma dinâmica de integração com os atletas convidados. A vivência proporcionou contato direto com referências do esporte local, tornando a modalidade mais próxima da realidade dos jovens participantes.

A ação contou com a participação dos alunos dos 8º anos A e

B, que tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre o processo de desenvolvimento esportivo e sobre as possibilidades de participação nas equipes municipais.

A atividade reforça a importância das políticas públicas voltadas ao esporte educacional e à formação de base, promovendo iniciativas que ampliam o acesso dos jovens às práticas esportivas e fortalecem a integração entre escola, cidadania e desenvolvimento social. Além de estimular hábitos saudáveis e a convivência, ações como essa também contribuem para a valorização do esporte local e para a identificação de novos talentos.



DIVULGAÇÃO

A iniciativa apresentou a modalidade aos alunos, incentivando o interesse pela prática de atividades físicas

ESPORTES

Dia de finais, categorias de base param o sábado de Pindamonhangaba com duas decisões

O sábado que antecede o Dia das Mães promete trazer fortes emoções no futebol amador da cidade, com duas finais das categorias de base pela parte da manhã. As decisões do Sub-11 e do Sub-15, ambos os jogos serão no campo da Ferroviária

A programação começa às 8h15, com a final do Sub-11 entre Ferroviária e Real Esperança. Logo depois, às 9h30, Ferroviária e Cidade Nova decidirão o título do Sub-15.

Os confrontos reúnem equipes que fizeram campanhas de destaque ao longo da competição e chegam embaladas para a grande decisão, os dois jogos prometem ser bem equilibrados e disputados em busca da taça.

As grandes finais acontecem no campo da Ferroviária e os ingressos têm o valor de R\$ 10 para a contribuição do pagamento da premiação das equipes finalistas. Nesse final de semana não acontecem as rodadas do Sênior 60 e da Segunda Divisão.



As equipes chegam com entusiasmo para a grande decisão



A proposta é incentivar a socialização, fortalecer vínculos e compartilhar experiências

Pinda entra no clima da Copa e biblioteca promove encontros para troca de figurinhas

Ação gratuita acontece todos os sábados na Biblioteca Rômulo Campos D'Arace e reúne colecionadores de todas as idades

Com a aproximação da Copa do Mundo, Pindamonhangaba já começa a viver o clima do futebol. Para acompanhar essa movimentação, a Biblioteca Pública Municipal Ver. Rômulo Campos D'Arace passa a sediar encontros semanais para troca de figurinhas do álbum da Copa, reunindo crianças, jovens e adultos em um ambiente de convivência e interação.

Os encontros acontecem todos os sábados, das 8h30 às 12h30, com participação gratuita e aberta ao público, para entrar na brincadeira, basta levar o álbum e as figurinhas repetidas. A proposta é transformar a biblioteca em um ponto de encontro para colecionadores, incentivando a socialização, o fortalecimento de vínculos e o compartilhamento de experiências em torno de uma das tradições mais populares do futebol.

Além da troca de figurinhas, os participantes também terão acesso a uma seleção especial de livros sobre futebol, com obras que abordam grandes jogadores, histórias marcantes das Copas do Mundo e curiosidades do esporte, reforçando o papel da biblioteca como espaço de cultura, lazer e conhecimento.

A bibliotecária responsável, Carmen Pamplin, destacou que a iniciativa surgiu a partir do interesse do próprio público frequentador. "A Copa do Mundo é um momento de união e alegria para todos os brasileiros. Queremos que a biblioteca seja esse espaço de encontro, onde as pessoas possam trocar figurinhas, fazer novas amizades e também se aproximar da leitura. A ideia nasceu do entusiasmo do Thales José Caetano Cunha, de 11 anos, frequentador assíduo da biblioteca, que sempre compartilha conosco sua paixão pelas figurinhas", explicou.

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, ressaltou a importância de ações que aproximem a comunidade dos espaços culturais do município. "Atividades como essa tornam a biblioteca ainda mais viva e acessível, unindo cultura, lazer e convivência em um ambiente acolhedor para toda a população", afirmou.

Pinda Rugby inicia temporada no Campeonato Paulista B neste sábado (9)

A equipe adulta do Pinda Rugby inicia, neste sábado (9), sua participação no Campeonato Paulista B 2026, dando início a mais uma temporada estadual da modalidade. Após a experiência adquirida na primeira participação na série em 2025, o time chega mais fortalecido e focado em ampliar o nível de competitividade ao longo da competição.

Além da busca por bons resultados dentro de campo, a equipe também trabalha no desenvolvimento de atletas das categorias

de base que passam a integrar o elenco adulto nesta temporada, fortalecendo o processo de formação esportiva e renovação do grupo.

A preparação da equipe vem sendo marcada pela integração entre atletas mais experientes e jovens talentos, contribuindo para a evolução técnica e tática do elenco ao longo dos treinamentos e competições.

O treinador do Pinda Rugby, Ovídio Neto, destacou a expectativa para o início da temporada.

"A experiência da participação no campeonato no ano passado trouxe muito aprendizado para a equipe. Neste ano, entramos mais preparados, buscando aumentar nossa competitividade e também dar espaço para o desenvolvimento dos atletas que estão subindo das categorias de base", afirmou.

Os interessados em querer conhecer o esporte podem entrar em contato pelas redes sociais (@pindarugby) ou pelo telefone (12) 99146-0340.



A equipe adulta chega mais fortalecida e focada em ampliar o nível de competitividade

ENTRETENIMENTO

Poupée Café: o novo refúgio de charme e afeto



Na semana do Dia das Mães, o **Descobrimdo Vale** dá uma dica super especial para um date com as mães que nos inspiram. Entre aromas de café especial, croissants frescos e uma atmosfera que lembra os tradicionais cafés parisienses, o recém-inaugurado **Poupée Café** vem conquistando espaço no coração dos moradores de Pindamonhangaba.

Localizado na avenida Coronel Fernando Prestes, no centro da cidade, o espaço oferece uma verdadeira imersão e experiência da união de cafés autorais, afeto e um ambiente com clima de casa e abraço de vó, daqueles que preenchem o corpo e alimentam a alma.

Começando pelo ambiente, sabe época de infância, casa de vó, momentos que unem a família onde o tempo parecia desacelerar? O Poupée nasce exatamente com essa proposta: criar uma experiência acolhedora, delicada e cheia de significado e afeto.

A iluminação suave, os móveis elegantes e os detalhes cuidadosamente pensados transformam o ambiente em um convite para desacelerar. É o tipo de lugar feito para sentar sem pressa, respi-



rar fundo e aproveitar o momento — seja sozinho, em um encontro especial ou em uma pausa no meio do dia.

Mais do que estética, o cuidado também aparece no cardápio. A cafeteria aposta em produção própria de pães, biscoitos e croissants, garantindo frescor e identidade aos sabores servidos diariamente. Os cafés especiais, assumem protagonismo, com preparos que valorizam aroma, origem e métodos artesanais.

O local também possui combos semanais e recentemente, e oferece opções de almoço com pratos executivos, como Aura do Mar, um macarrão com atum defumado delicioso; e o Camadas de Afeto, um acolhedor escondidinho de carne.

Outro diferencial do Poupée está na proposta de conexão en-



Com uma atmosfera que lembra os tradicionais cafés parisienses, o recém-inaugurado Poupée Café vem conquistando espaço no coração dos clientes

tre pessoas. O espaço também abre portas para workshops, encontros e rodas de conversa, reforçando a ideia de convivência e troca de experiências.

A própria estrutura da empresa registrada inclui atividades ligadas a ensino e experiências presenciais, algo que ajuda a explicar a vocação do espaço para eventos e encontros culturais.

Essa combinação entre gastronomia afetiva e ambiente acolhedor acompanha uma tendência crescente das cafeterias contemporâneas: oferecer não apenas produtos de qualidade, mas também experiências memoráveis.

Em tempos de rotina acelerada, lugares como o **Poupée Café** surgem como pequenos refúgios urbanos. E talvez seja justamente por isso que o espaço combine tanto com datas afetivas como o Dia das Mães.

O **Poupée Café** vai além de uma simples refeição: é um convite para viver momentos com calma, presença e carinho — acompanhados de um café bem preparado no caminho.

O **Poupée Café** é localizado na avenida Coronel Fernando

Prestes, número 73 - Centro. A cafeteria possui convênio com estacionamento próximo. A partir da próxima segunda-feira, funcionará em novo horário, de segunda

a sexta-feira, das 8h30 às 19h; nos sábados das 9h a 13h; e também aos feriados no mesmo horário. Para conferir mais informações basta acessar: @poupeeacafe.



A proposta da cafeteria vai além de uma simples refeição: é um convite para viver momentos especiais



O Poupée aposta em produção própria de pães, biscoitos e croissants, garantindo frescor e identidade aos sabores

A vibe da vez é: Luana Camarah

A TribuVibe, novo quadro da Tribuna do Norte, estreia neste fim de semana, com a cantora da região que ganhou o Brasil

Neste domingo, dia 10, vai ao ar o primeiro episódio do quadro TribuVibe. Voltado para a arte, comunicação e entretenimento, o quadro fala a língua de quem procura se conectar com as personalidades e eventos da região. O episódio de estreia não poderia ser diferente: ele traz a vibe da cantora Luana Camarah.

Para uma imersão completa, a equipe do Tribuna foi além dos palcos para saber mais sobre quem é a Luana nos bastidores do palco. A cobertura começou ainda no dia 24 de abril, acompanhando o show de lançamento do novo álbum Ecliptca, no The Hop

Beer Garden. O álbum, segundo a própria cantora, é a junção de todas suas fases na carreira.

No apresentação, Luana trouxe um grande repertório, com destaque de seu novo sucesso Língua de Cascavel. A presença do público foi inegável, lotando o local e participando intensamente das músicas. O que roubou a cena foi a emoção do fã clube Luana Camarah Rock Club, que acompanha a trajetória da cantora desde o início.

Dias após o show, Luana voltou a Pindamonhangaba, exclusivamente para um bate papo com nossos jornalistas, no Hotel

Intercity. De forma franca, ela falou sobre sua vida, fases, inspirações e os desafios da carreira. Em uma conversa bem descontraída, Luana relembrou momentos do início, como sua marcante participação no reality musical The Voice Brasil, da Rede Globo, que a colocou no cenário artístico nacional, e mencionou o pai e a esposa entre suas inspirações.

O primeiro episódio da TribuVibe, com Luana Camarah, terá quatro capítulos, veiculados aos domingos nas redes sociais da Tribuna do Norte: @tribunadonortepinda. Confira e descubra a vibe da tribu!



A cantora Luana Camarah fala para a TribuVibe neste domingo (10)

ENTRETENIMENTO

Teatro Galpão recebe show de stand-up com Nando Viana nesta sexta-feira (8)

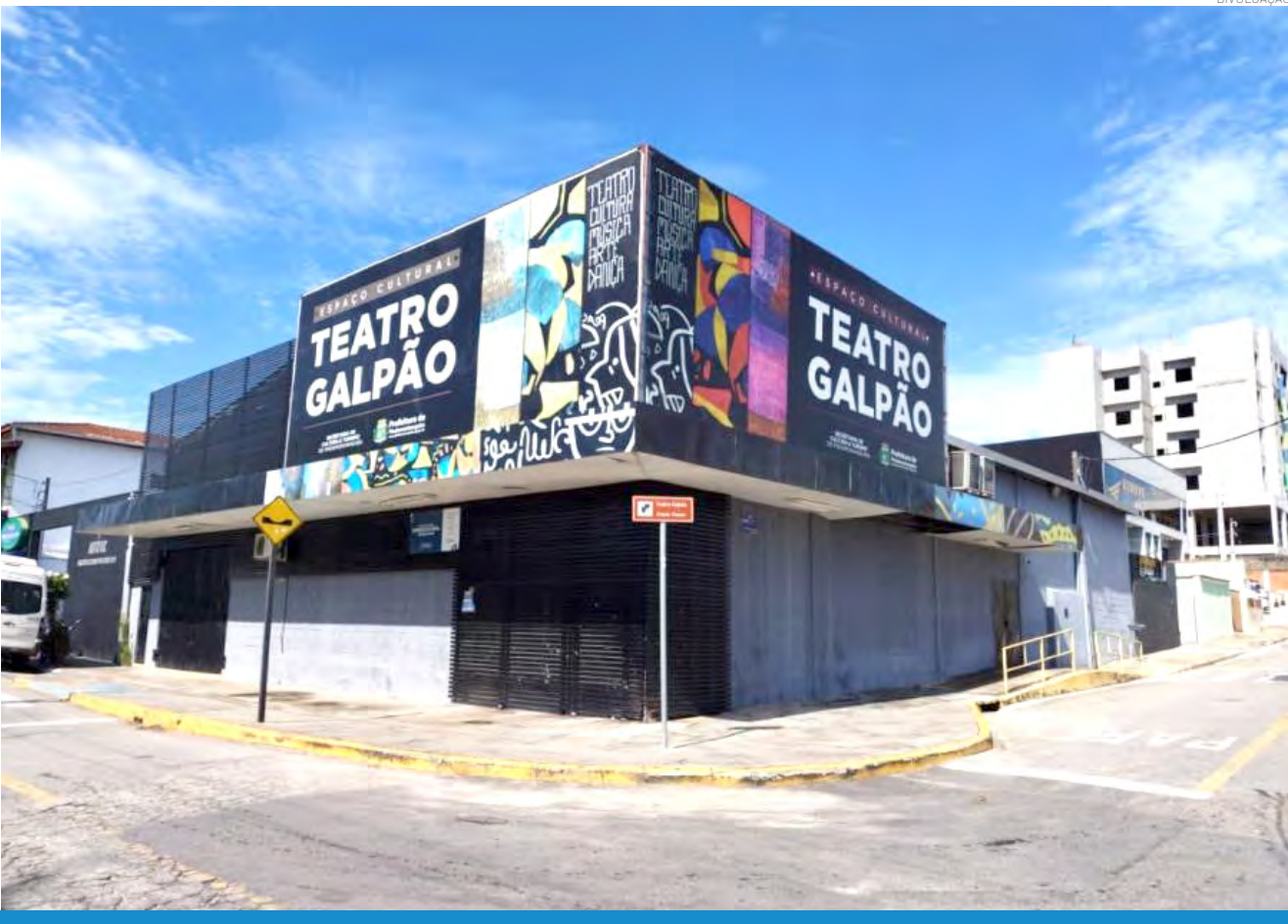
O Teatro Galpão de Pindamonhangaba recebe, nesta sexta-feira (8), às 20h30, o humorista Nando Viana com o espetáculo "O Novo Nando Vem Ai". A apresentação tem apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, e é realizada pelo grupo Risoterapia Comedy Produções e promete uma noite de humor

e observações sobre recomeços, cotidiano e situações da vida adulta.

Com duração de 70 minutos e classificação indicativa de 16 anos, o show traz o estilo característico do comediante, conhecido pelo humor sarcástico e pelas histórias pessoais transformadas em stand-up.

Os ingressos estão disponíveis pela plataforma Sympla, com valores a partir de R\$ 45, podendo variar conforme o lote e setor disponível.

Os interessados podem adquirir as entradas por meio da plataforma oficial da Sympla (<https://encurtador.com.br/MZTS>)



DIVULGAÇÃO

A noite promete ser de humor com observações sobre recomeços, cotidiano e situações da vida adulta

Feira da Vila: Especial Dia das Mães é no Bosque da Princesa

A Feira da Vila chega neste sábado e domingo, dias 9 e 10 de maio, no Bosque da Princesa, com uma edição ainda mais especial em Pindamonhangaba – dois dias para celebrar com cultura, arte, sabores e muito afeto.

Com mais de 40 marcas confirmadas, a feira reúne o melhor da gastronomia, moda, bem-estar, artesanato e experiências criativas, transformando o Bosque da Princesa em um verdadeiro encontro de talentos e histórias.

PASSAPORTE DA VILA

O queridinho do público está de volta! Pelo segundo ano, o Passaporte da Vila convida você a viver a feira de forma completa.

A cada experiência – seja consumindo, participando ou explorando – você garante um selo.

E juntando 7 selos, você leva para casa um mimo especial, pensado com muito carinho pela organização.

PROGRAMAÇÃO MUSICAL

Sábado – 9 de maio
14h – Luara e as Comadres
16h – Fabiano Magalhães
18h – Banda 16 Toneladas
20h – Musicada Elétrica

DOMINGO – 10 DE MAIO

12h – Di Kandango
14h – Lia de Oliveira
16h – Gabriela e o Céu de Curumim
18h – Tarantino's

Além da música, a feira conta com oficinas, espaço para crianças e diversas experiências para toda a família. O horário de funcionamento é das 10h às 22h.



DIVULGAÇÃO

A feira reúne o melhor da gastronomia, moda e experiências criativas



DIVULGAÇÃO

Trezena de Nossa Senhora de Fátima terá fim de semana de fé, quermesse e Show de Prêmios no Crispim

Celebrações seguem até 13 de maio, com programação religiosa e grande participação da comunidade

A tradicional Trezena em Louvor a Nossa Senhora de Fátima terá mais um fim de semana de programação religiosa e social no bairro Crispim (igreja Nossa Senhora de Fátima). Iniciada no dia 1º de maio, a celebração segue até o dia 13, data dedicada à padroeira, reunindo fiéis em momentos de oração, devoção, confraternização e participação comunitária.

Neste fim de semana, as celebrações religiosas acontecem no sábado (9) e domingo (10), com Súplicas a Nossa Senhora às 17h30 e Santa Missa às 18h. Durante a semana, de segunda a sexta-feira, a programação conta com Súplicas a Nossa Senhora às 19h e Santa Missa às 19h30.

A parte social também promete movimentar a comunidade. A quermesse acontece nos dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de maio, com barracas de comidas, bebidas, brincadeiras e ambiente familiar. Entre os momentos mais aguardados está o Show de Prêmios principal, marcado para este sábado (9), atraindo fiéis, moradores do bairro e visitantes de toda a cidade.

Com o tema central "Com Nossa Senhora de Fátima, fazei-nos instrumentos da vossa

paz", em referência também aos 800 anos da morte de São Francisco, a trezena conta com celebrações conduzidas por padres convidados e reflexões voltadas à fé, à paz e à vivência comunitária.

A programação segue até o dia 13 de maio, quando será realizado o encerramento especial da trezena. Na data, haverá Terço dos Homens às 6h, Terço das Mulheres às 7h, Santa Missa às 15h e, às 18h30, procissão pelas ruas do bairro, seguida da Santa Missa em louvor a Nossa Senhora de Fátima.

A Prefeitura apoia a realização do evento com estrutura e suporte logístico, reforçando a parceria com a comunidade para a realização de uma das festas religiosas mais tradicionais do município.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, destacou a importância da celebração. "A Festa de Nossa Senhora de Fátima é uma expressão muito forte da fé e da cultura da nossa cidade. Apoiar esse tipo de iniciativa é valorizar as tradições, fortalecer os vínculos comunitários e proporcionar momentos de convivência e alegria para a população", afirmou.



DIVULGAÇÃO

A Prefeitura apoia a realização do evento, reforçando a parceria com a comunidade

AREGALERA

Acip lança campanha especial para o Dia das Mães e aposta no fortalecimento do comércio local



DIVULGAÇÃO

A sede da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba

Cura Literária: Prescrição de Sabedoria – Amizex, a leitura que aproxima e fortalece laços

Dando continuidade à série especial “Cura Literária: Prescrição de Sabedoria”, o destaque desta edição é o Amizex, o “remédio literário” dedicado à amizade – um dos vínculos mais importantes da vida.

Em um mundo cada vez mais conectado pelas telas, mas nem sempre pelas relações profundas, cultivar amizades verdadeiras torna-se essencial. A amizade é presença, escuta, troca e afeto – e também pode ser fortalecida por meio da leitura.

Os livros têm o poder de aproximar pessoas. Seja ao compartilhar uma história, indicar uma leitura ou se reconhecer em personagens, a literatura cria pontes entre experiências e sentimentos. Como destacou o escritor C.S. Lewis, “a amizade nasce no momento em que uma pessoa diz à outra: ‘O quê? Você também? Eu pensava que era o único.’”

O Amizex surge, então, como um convite para valorizar esses encontros – reais ou simbólicos – que a leitura proporciona. Ao mergulhar em uma história, o leitor não está sozinho: ele caminha ao lado de personagens, compartilha emoções e, muitas

vezes, se vê refletido em suas jornadas.

Entre as leituras que dialogam com esse tema, uma obra marcante é “Extraordinário”, de R. J. Palacio, que aborda empatia, acolhimento e a importância de enxergar o outro com sensibilidade.

Outra sugestão é “O Menino do Pijama Listrado”, de John Boyne, que apresenta, de forma tocante, como a amizade pode surgir mesmo nos contextos mais inesperados, rompendo barreiras e preconceitos.

O Amizex nos lembra que a amizade também se constrói nos pequenos gestos – e compartilhar um livro pode ser um deles. Indicar uma leitura, conversar sobre uma história

ou simplesmente ler juntos são formas de fortalecer laços e criar memórias.

O projeto Cura Literária segue, assim, reforçando o papel da leitura como instrumento de conexão humana, capaz de aproximar pessoas e ampliar nossa capacidade de compreender o outro.

Na próxima edição, a série continua com um novo “remédio literário”, trazendo outras reflexões que conectam leitura e bem-estar.

E se você achou a proposta interessante, saiba que é possível adquirir a sua caixinha ou firmar parcerias de distribuição. Os pedidos podem ser feitos através do Instagram @tribunadonorte e @curaliteraria. Afinal, boas histórias são ainda melhores quando compartilhadas.



DIVULGAÇÃO

Os “remédios literários” da Coleção Cura Literária

4ª edição da Feira Empreender atrai e incentiva empreendedores da região

Aconteceu no último domingo (3) mais uma edição da feira Empreender, no Parque das Palmeiras, que chega a sua 4ª edição. Além de trazer diversos donos de negócios da cidade, o evento também mobilizou empreendedores da região e teve todas as vagas esgotadas.

Com a ideia de enaltecer e motivar o empreendedorismo, a feira foi uma iniciativa de 4 mulheres, Lili Casagrande, Andréa Silva, Paula Amorim e Jô Amo-

rim. A ideia inicial era oferecer o espaço do centro comunitário do Parque das Palmeiras para a divulgação do trabalho dos empreendedores do bairro. A primeira edição foi um sucesso e contou com 23 expositores, além do apoio do vereador Gilson Nagrin.

A 4ª edição foi um sucesso e teve todas as vagas preenchidas, atraindo não só empreendedores do município, mas também de cidades próximas, como Caçapava. Jô Amorim, uma das idealizadoras do projeto relatou sobre a proposta do evento: “A gente abre o espaço para eles exporem seus produtos, e temos pessoas de todos os ramos, isso gera renda e divulgação para quem participa e motiva o empreendedorismo”.

A próxima edição da Feira está marcada para o dia 6 de junho e já conta com 16 inscritos, e as inscrições podem ser feitas pelo telefone: (12) 98875-1352, com uma taxa simbólica de R\$ 10,00.

A próxima edição da Feira está marcada para o dia 6 de junho e já conta com 16 inscritos, e as inscrições podem ser feitas pelo telefone: (12) 98875-1352, com uma taxa simbólica de R\$ 10,00.

Com a chegada do Dia das Mães neste domingo, dia 10 de maio – uma das datas mais importantes para o varejo – o comércio de Pindamonhangaba se prepara para um período de grande movimentação. A expectativa dos comerciantes é de crescimento nas vendas em relação ao ano passado, impulsionado pela retomada do consumo e pelas ações promocionais que buscam atrair os consumidores.

Entre os produtos mais procurados nesta época estão roupas, perfumes, eletrônicos, calçados e itens de cuidado pessoal, opções que tradicionalmente lideram a preferência de quem deseja presentear.

Pensando em valorizar o comércio local e incentivar as compras na cidade, a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (Acip) vem promovendo mais uma edição da campanha de Dia das Mães, neste ano com o slogan: “Amor que cuida. Presente que recompensa.”

A ação contempla os consumidores que realizarem suas compras nas lojas participan-

tes, oferecendo a chance de concorrer a diversos prêmios, como TVs, smartphones, robôs aspiradores, entre outros. A proposta é unir o gesto de carinho com a oportunidade de ganhar benefícios adicionais.

A campanha seguirá até 21 de maio e o sorteio dos prêmios está marcado para o dia 22 de maio, na sede da Acip, com transmissão ao vivo, garantindo transparência e participação da comunidade.

De acordo com o presidente da entidade, Mauro de Almeida, a iniciativa reforça o compromisso da Acip com o desenvolvimento econômico local. “A Acip está sempre preocupada em apoiar o comerciante da nossa cidade, levando conhecimento, parceria e ações que estimulem as vendas. Neste ano em que completamos 55 anos de fundação, seguimos firmes ao lado do crescimento de Pindamonhangaba”, destacou.

A campanha reafirma a importância de prestigiar o comércio da cidade, fortalecendo a economia e gerando oportunidades para todos.

Dia das Mães
Amor que cuida.
Presente que recompensa!

Compre nas lojas participantes e concorra a prêmios incríveis!

Imagens meramente ilustrativas

Tv 43" Tv 43" Smartphone

Escova secadora Escova secadora Massagrador para os pés Robô aspirador

Além de emocionar quem sempre esteve ao seu lado, você ainda pode ganhar prêmios especiais!

06/04 A 21/05

SORTEIO DIA 22/05

SEDE DA ACIP

Transmissão ao vivo

Certificado de Autorização SPA/ME nº 06.048469/2026

ACIP
PINDAMONHANGABA



DIVULGAÇÃO

A edição foi um sucesso com todas as vagas preenchidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Abertura do Edital de Chamamento Público para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. (2026)

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2026 – SAS
Processo Administrativo nº 7.992/2026

O município de Pindamonhangaba torna público que seja aberto na Secretaria Municipal de Assistência social, sítio Rua Laerte Machado Guimarães, nº 590, São Benedito, Pindamonhangaba – SP, o edital de Chamamento Público tendo como objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a **execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, de acordo com as especificações contidas no Edital e Plano de Trabalho, cuja entrega das propostas deverá ser feita até o **dia 07/06/2026**. O Edital e demais documentos e orientações estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.
Acesse o link “Secretarias”, em seguida “Assistência social” e ao final da página clique no selo do Chamamento Público.

Pindamonhangaba, **XX de maio de 2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO DO 1DOC E ENCAMINHAMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES

Acessar o link <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&antp;id=5> em seguida:

1. Clicar em Protocolo;
2. Buscar o item 7. Outras Entidades;
3. Optar pela aba Entidades – Apresentação/Readequação de propostas;
4. **Assunto:** - Entidades – Apresentação/Readequação de propostas;
5. **Descrição:** À Secretaria de Assistência Social

A/C: Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 04/2026 para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Deficientes, Idosas e suas Famílias - modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa.

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE UM PROTOCOLO POR PROPOSTA
(Preencher, assinar, digitalizar e enviar por 1Doc, junto com demais documentações, conforme orientações acima)

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2026
Processo nº 7.992/2026

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Deficientes, Idosas e suas Famílias - modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa, com sujeição à lei n.º 13.019/14, e pelas condições estabelecidas neste edital.

Senhores Interessados:

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA** e sua OSC, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e **remetê-lo ao 1Doc, junto com as demais documentações, conforme orientações da página 1.**

A não remessa deste recibo exige a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA** da responsabilidade da comunicação, por e-mail ou 1Doc, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página www.pindamonhangaba.sp.gov.br, para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo em questão.

Entidade / CNPJ:	
Endereço completo	
Cidade:	_____ UF: _____
CEP:	_____ E-mail: _____
Telefone:	

Nome por extenso: _____

Data: __/__/____ Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 PARA PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O presente edital de chamamento público tem como fundamento a Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016 e 11.948/2024, visa estabelecer critérios norteadores para a apresentação dos requisitos do Plano de Trabalho (anexo I), em conformidade com os Termos de Referência (anexos II) elaborado pela Administração Pública, para repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2026, destinados ao cofinanciamento às OSCs que atuem na oferta de ações socioassistenciais no Município, devidamente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos financeiros oriundos do FMAS destinam-se exclusivamente ao cofinanciamento de parcerias com as OSCs **aprovadas**, não podendo haver desvio de finalidade.

A relação entre a OSC e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS se dá por meio de um vínculo pautado pelo reconhecimento da condição de parceiros da política pública de Assistência Social.

1. DOS ATOS DE CONVOCAÇÃO

1.1. Do objeto:
Constitui objeto deste chamamento público o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa”. Tendo como metodologia a recepção e seleção de OSCs, sem fins lucrativos, visando celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para a consecução de finalidades de interesse público de Serviço, gestão compartilhada, segundo tabela do item 1.3, de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional do SUAS (2012).

1.2. Unidade concedente:
Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:
Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visam os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas pela política de Assistência Social, padronizados em uma referência unitária de âmbito nacional presente na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.¹

¹ Gestão compartilhada: Divisão de responsabilidades, estando a Secretaria de Assistência Social responsável pela concessão do espaço físico, indicação de um coordenador ou técnico de referência responsável pela administração das vagas (financeira, supervisão e regulação), por outro lado a OSC parcela-se responsabiliza pela administração das ações, contratações e do serviço em geral.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL PREVISTO (R\$)	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa	20	3.645,82	874.998,13	01.15.20.08.245.2013.2090.3.3.50.39

Os recursos do Fundo Municipal de Assistencial Social destinado ao serviço da Rede de Proteção Social Especial de média complexidade, previstos na tabela acima, campo: “Valor global previsto”, ocorrerá no período de (doze) 12 meses, limitada a quantidade de vagas da proposta selecionada e classificada, **cabendo à OSC indicar no Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso o valor de cada uma das 12 parcelas.**

Os recursos repassados à OSC são apenas para as despesas de custeio, sendo vedada a compra de equipamentos e materiais permanentes;

- I. A despesa estimada onerará os recursos para o exercício de 2026 e 2027, sendo que as eventuais prorrogações anuais serão fixadas na estimativa de valores previstos neste chamamento, que poderá ser critério da administração pública, fundamentado em justificativas do órgão técnico e parecer jurídico, indexar índices econômicos de reparação de perdas inflacionárias ou eventuais aumentos de arrecadação, suplementando do montante de cada serviço, considerando eventuais majorações na demanda de atendimento ou de atividades propostas, ou ainda quando comprovada a necessidade da OSC, que deverá estar consignado ao Plano Plurianual e nas Leis de Diretrizes Orçamentária de orçamentos futuros, vedada a modificação do objeto;
- II. Não será permitida a atuação em rede;
- III. Não haverá contrapartida pela OSC selecionada face a impossibilidade de se mensurar economicamente os bens por parte da Entidade.

No que tange ao objeto, a OSC deverá oferecer condições de executar a proposta elaborando Plano de Trabalho (anexo I), de acordo com todas as premissas descritas no Termo de Referência (anexos II). A OSC deverá apresentar o Plano de Trabalho e documentos que comprovem os requisitos do item 6.2 e 6.3, **via 1Doc, conforme orientações da página 1.**

1.4. Da distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas
1.4.1. A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, para a proposta que obtiver maior pontuação.

2.DAS DATAS RELATIVAS ÀS FASES DO CHAMAMENTO.

2.1. A cronologia estimada dos prazos referente ao Chamamento Público fica assim distribuída:

Descrição	Prazo
1) Publicação do Edital.	Até 06/05/2026
2) Recebimento da proposta (Plano de trabalho e demais documentos). Enviar pelo 1Doc, conforme orientações da página 1.	Até 07/06/2026
3) Publicação da classificação preliminar, após conclusão da seleção exarada pela comissão de seleção.	Até 23/06/2026
4) Interposição de recursos Enviar pelo 1Doc, conforme orientações da página 1.	Até 28/06/2026
5) Publicação e homologação da Classificação Final da OSC selecionada pela Comissão de Seleção.	Até 08/07/2026

Após a publicação e homologação da Classificação Final, a Comissão de Seleção ainda poderá solicitar adequações antes da finalização do processo administrativo o qual se deu este chamamento.

3.DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 3.1** Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
- a) Anexo I – Plano de Trabalho;
 - b) Anexo II – Termo de Referência para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias – Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa;
 - c) Anexo III – Minuta do Termo de Colaboração;
 - d) Anexo IV – Termo de Ciência e Notificação;
 - e) Anexo V – Manual de Prestação de Contas;
 - f) Anexo VI – Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho;
 - g) Anexo VII – Modelos de Declarações para a Celebração da Parceria, conforme Item 9.5;
 - h) Anexo VIII – Documentos para Celebração da Parceria.

3.2. Estarão disponíveis, no site oficial da prefeitura – www.pindamonhangaba.gov.sp.br, os seguintes documentos: Edital de Chamamento, Decreto Municipal que trata das comissões e das Portarias de designação e Anexo I - Plano de Trabalho (editável).

4. DA ABERTURA

O Município de Pindamonhangaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 4522.6214/0001-19, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom sucesso, nº1.400, Bairro Alto do Cardoso, nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas atualizações e demais normas que regem a matéria, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada simplesmente OSC, para a consecução de finalidades de interesse público na área socioassistencial, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

5. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

5.1. Os interessados em participar do presente Chamamento Público poderão solicitar esclarecimentos diretamente à **Secretaria de Assistência Social, por 1Doc, conforme orientações da página 1.** Os esclarecimentos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 dias da data-limite para o término do envio das propostas e documentos solicitados. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção. Decorrido o prazo de recebimento das propostas não serão mais aceitos quaisquer questionamentos.

5.2. Qualquer pessoa poderá **impugnar** o presente Edital, com antecedência mínima de 10 dias da data-limite para o término de envio das propostas e documentos solicitados, por petição protocolada via **1Doc, conforme orientações da página 1.** A resposta às impugnações caberá à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

5.3. As impugnações **não suspendem** os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações serão juntadas nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5.4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

5.5. Nos termos do § 6º do art. 27 da lei 13.019/2014 a **homologação deste chamamento não gera direito para a OSC à celebração da parceria.**

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CELEBRAÇÃO

6.1. A proposta para parceria, apresentada no Plano de Trabalho para Gestão Pública, deve atender aos seguintes critérios eliminatórios:

6.1.1. Adequar-se aos marcos legais, normativos e regulatórios do Sistema Único de Assistência Social, tais como a Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social de 2004, a Norma Operacional Básica do SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e as demais referências utilizadas.

6.1.2. Destinar, 100% das vagas dos Serviços aos usuários do município de Pindamonhangaba, encaminhados pelos órgãos competentes, conforme fluxo estipulado no Termo de Referência - Anexo II.

6.1.3. Garantir a prestação absolutamente gratuita das ações ofertadas, sendo vedada a cobrança de taxas de qualquer natureza, bem como a solicitação de contribuições ou contrapartidas monetárias, materiais, de trabalho ou de quaisquer outras modalidades.

6.1.4. Desenvolver os Serviços, demonstrando o atendimento da totalidade dos parâmetros presentes nos marcos normativos e regulatórios do SUAS, referentes aos usuários atendidos, aos objetivos da prestação, às providências necessárias (ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial), as aquisições a serem desenvolvidas, as condições e formas de acesso, ao período de funcionamento, à abrangência, à articulação de rede e ao impacto social esperado.

6.1.5. Garantir (assegurar) que o Serviço objeto da parceria seja desenvolvido atendendo **plenamente ao Termo de Referência** compatível com a proposta apresentada.

6.2. Deverá constar obrigatoriamente na entrega da documentação, a ser analisada pela Comissão de Seleção, sob pena de **desclassificação** da OSC, os seguintes requisitos:

- I. Proposta por meio do Plano de Trabalho conforme Anexo I e Termo de Referência da respectiva ação socioassistencial a ser ofertada;
- II. Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
- III. Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, a serem preenchidos no item 13 do Plano de Trabalho conforme Anexo;
- IV. Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto, a serem preenchidos no item 13.1 do Plano de Trabalho conforme Anexo;
- V. Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;
- VI. Cumprir com os prazos “DAS DATAS RELATIVAS A FASE DO CHAMAMENTO”, descritas no item 2.1 deste Edital.

6.3. Poderá participar do processo de seleção a OSC que não tenha finalidade lucrativa, e que comprove:

- I. No mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, podendo ser comprovado por instrumentos de parcerias anteriores, com quaisquer administrações públicas relativas ao **respectivo objeto**, encaminhar também **inscrição atualizada** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Caso a OSC seja de outro município deverá apresentar a inscrição do CMAS da cidade de referência temporariamente, até que a inscrição da ação socioassistencial a ser realizado em Pindamonhangaba seja reconhecida pelo CMAS deste município;
- III. Ter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme o Termo de Referência compatível com a proposta a qual se candidata, e as tabelas 7.2; 9.1; 10; 11 e 12 do Plano de Trabalho, a serem preenchidas pela OSC.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO E DOS DOCUMENTOS

7.1 A apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos, referentes a este Chamamento Público, deverá ser protocolada via **1Doc, conforme orientações da página 1, até às 23h59min do dia 18 de maio de 2026, segundo o cronograma deste Edital.**

7.2. Não serão aceitas a apresentação do Plano de Trabalho/documentos submetidos por qualquer outro meio, ou protocoladas fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3. Cabe à OSC respeitar o modelo de Plano de Trabalho (anexo I) elaborado pela administração pública, cumprindo-o na íntegra, pois caso ocorra a desconfiguração do layout do documento, poderá ensejar a sua desclassificação neste chamamento público.

7.4. Cabe à OSC redigir a parte que lhe é exigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricar todas as páginas e assinar a última, por seu responsável legal ou por seu procurador (devidamente identificado por meio do estatuto ou procuração), técnico responsável pela execução e responsável pela prestação de contas.

7.5. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em conformidade com o **item 6 e seus subitens, necessariamente organizados na ordem do edital.**

7.6. Após o recebimento dos documentos pela Comissão de Seleção **não será permitida a inclusão de qualquer outro, nem tampouco substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.**

8. DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção, designada por Decreto Municipal, processará, julgará e homologará em meio oficial.

8.2. A Comissão de Seleção emitirá julgamento fundamentado de acordo com os termos estabelecidos neste edital, e será baseado no grau de adequação da OSC, bem como ao valor de referência, além de definir sobre a capacidade operacional e técnica.

8.3. O julgamento feito pela Comissão de Seleção deverá conter critérios objetivos e isonômicos, de acordo com a metodologia de pontuação de cada um dos critérios estabelecidos, no intuito de resguardar os princípios constitucionais da publicidade, da impessoalidade e da eficiência.

8.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

8.6. A Comissão de Seleção julgará e classificará as OSCs mediante aferição dos seguintes critérios:

Requisitos	Formas de comprovações	Metodologia de pontuação	
		Pontos	Pontuação máxima
1) Recursos Humanos	Apresentar o quadro de recursos humanos, Item 9.1 do Plano de Trabalho , de acordo com as exigências da Equipe de Referência. *Atentar-se ao item 3 do Termo de Referência.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Grau pleno de atendimento: 4 pontos. ■ Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos. ■ Não atendimento: 0 pontos. 	4

2) Traçado Metodológico/Orientação Metodológica	Apresentar no quadro de atividades, Item 7 do Plano de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ■ Grau pleno de atendimento: 4 pontos. ■ Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos. ■ Não atendimento: 0 pontos. 	4
3) Experiência nos serviços socioassistenciais.	Apresentar documentação oficial que comprove que a OSC tem experiência nos serviços socioassistenciais de natureza semelhante (Item 11 averiguado no Plano de Trabalho).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Para aqueles que ofertam serviço da mesma natureza do chamamento público: 4 pontos. ■ Para aqueles que ofertaram serviço socioassistencial com natureza semelhante: 2 pontos. ■ Para aqueles que nunca ofertaram serviço socioassistencial/Tipificado para pessoa idosa: 0 pontos. 	4

4) Sustentabilidade Técnica e operacional.	Tempo de experiência da equipe técnica indicada (Item 3 do Termo de Referência) compatível com a ação socioassistencial pleiteada. Números de capacitações ofertadas pela OSC à equipe técnica, visando o aprimoramento dos princípios norteadores das normativas de Assistência Social. Formas de comprovação: Preenchimento do item 12 do Plano de Trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Grau pleno de atendimento: 4 pontos ■ Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos ■ Não atendimento: 0 pontos 	6
--	--	--	---

5) Proposta Financeira	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento), mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1
TOTAL DE PONTOS PARA O SERVIÇO			17
TOTAL DE PONTOS PARA O SERVIÇO COM TRANSPORTE			19

8.7. A pontuação final atribuída será o total dos pontos, que se constitui na soma do resultado de cada requisito.

8.8. Será considerada primeira colocada a OSC que obtiver a maior pontuação.

8.9. Os casos de empate serão analisados de acordo com os seguintes critérios eliminatórios, na seguinte ordem:

- a) Maior nota no item 2, Traçado Metodológico ou na Orientação Metodológica;
- b) Maior nota no item 6, Sustentabilidade Técnica;
- c) Maior pontuação no item 7, Proposta Financeira;
- d) Maior tempo de experiência com parcerias do objeto proposto ou semelhante na esfera pública municipal, estadual, federal e privada. Item 6.3 II.

8.10. A OSC poderá ser:

- I. Desclassificada, caso não aceitar adequações de valores, de acordo com o número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, segundo análise da Comissão de Seleção;
- II. Passiva de adequação, ou o consentimento do dirigente da OSC para adequá-la a apontamentos técnicos e a valores condizentes com o objeto, segundo análise da Comissão de Seleção;
- III. Desclassificada caso não cumpra com o item 6.1.5 do Edital, segundo análise da Comissão de Seleção.

8.11. A etapa de entrega do Plano de Trabalho e demais Documentos, deverá ser realizada juntamente com os itens 6.2 e 6.3 deste edital à Comissão de Seleção.

8.11.1 Na hipótese da OSC selecionada, mesmo convocada, não apresentar os documentos exigidos neste edital, esta será desclassificada. Neste caso, a OSC mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos requisitados pelo Plano de Trabalho, segundo o Termo de Referência.

8.11.2 Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á a verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos deste edital.

8.12. Da Interposição de Recursos e da Homologação.

8.12.1 Referente à Classificação Preliminar cabe Recurso junto à **Secretaria de Assistência Social**, a ser entregue via **1Doc, conforme orientações da página 1**, de forma imediata e motivada, observando-se o prazo de **05 (cinco) dias corridos** que começa a contar a partir do próximo dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, no site oficial da Administração, para apresentação das razões, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas à apresentação de contrarrazões em igual prazo.

8.12.2 Qualquer Recurso contra decisão da Comissão de Seleção terá **efeito suspensivo** e o seu acolhimento importará à invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.12.3 A decisão em grau de Recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação pelo site oficial da Administração.

8.12.4 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

8.12.5 Após a classificação das OSCs, as deliberações da Comissão de Seleção serão submetidas à homologação da Secretaria de Assistência Social.

8.12.6 O município divulgará o Resultado Final da seleção no página do site oficial da Prefeitura e no Jornal Tribuna do Norte, cuja publicação servirá para identificar os proponentes do resultado.

9. DAS CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

9.1. A OSC convidada a celebrar a parceria, terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar a documentação descrita no item “9.4” deste edital, no mesmo protocolo do envio da proposta.

9.2. Conforme os incisos I e II do § 2º do art. 24 da lei 13.019/2014, a celebração da parceria se dará da seguinte forma: Por OSCs concorrentes sediadas exclusivamente na Unidade Federativa de São Paulo, devendo o objeto do presente Chamamento ser executado no território do município de Pindamonhangaba, respeitando o princípio da territorialização estabelecido nas políticas setoriais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

9.3. A parceria será formalizada mediante a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme minuta Anexo III.


9.4. Para fins de celebração da parceria a OSC deverá apresentar:

- I. Plano de trabalho (anexo I), conforme Termo de Referência da respectiva proposta pleiteada, cumprindo com os ajustes e apontamentos dados pela Comissão de Seleção;
 - II. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa Municipal, Estadual e Federal:
 - a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão de Regularização com FGTS (<https://consultarcpf.caixa.gov.br/consultarcpf/pages/consultaEmpregador.jspx>);
 - c) Certidão de Regularidade com o INSS (www.receita.fazenda.gov.br);
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
 - e) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal (www.pindamonhangaba.sp.gov.br);
 - III. Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou Protocolo da Escrituração Contábil Digital - ECD;
 - g) Recibo de Entrega do IRPJ ou Protocolo da Escrituração Contábil Fiscal - ECF.
- III. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil competente, ou cópia do Estatuto registrado na forma do artigo 33 da Lei 13.019/2014 e eventuais alterações;
- IV. Cópia da ata de eleição do quadro da atual diretoria e do conselho fiscal;
- V. Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, Conselho de Administração e Conselho Fiscal com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF, email pessoal e institucional de cada um deles.;
- VI. Comprovante de endereço em que a OSC celebrante comprove funcionar no endereço registrado no CNPJ com sede ou domicílio no Município de Pindamonhangaba, para a execução do objeto;
- VII. Comprovante de inscrição atualizado da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

VIII. Empregar recursos próprios nos serviços de forma direta, comprovado mediante a apresentação de balanço patrimonial ou balancete contábil do exercício de 2024 (2025 se disponível) assinados pelo dirigente e pelo contador, que permita a identificação das receitas próprias separadas dos repasses de recursos públicos.

9.5. Declarações atestando:

- 1) Que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- 2) Que no Quadro Diretivo da OSC e no Quadro Administrativo da entidade gerenciada não há agente político de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, ou respectivo cônjuges, companheiro ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 3-A) Que a organização não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) Não estar suspensa de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
 - b) Não estar declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública;
 - c) Não estar suspensa temporariamente da participação

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>
---	---

Parágrafo Primeiro: A ocorrência de 01 (uma) falta injustificada ao trabalho não retira do empregado o direito do recebimento do benefício previsto na presente cláusula.

Parágrafo Segundo: O benefício previsto nesta cláusula deverá ser concedido aos empregados por ocasião das férias, da licença maternidade, do auxílio doença e do acidente de trabalho, sendo que nestes dois últimos casos a concessão do benefício será garantida por um prazo máximo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Terceiro: A concessão objeto da presente cláusula tem por base orientação jurisprudencial no sentido de que a cesta básica não tem natureza salarial, cuidando-se de cláusula social.

Parágrafo Quarto: Ficam respeitadas as condições mais benéficas ao empregado.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA SÉTIMA — SEGURO DE VIDA EM GRUPO / AUXÍLIO FUNERAL

Os Empregadores deverão conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, seguindo as coberturas mínimas abaixo estabelecidas:

I — R\$ 25.500,00 em caso de Morte do Empregado(a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido. Exceto suicídio, que terá carência nos primeiros 24 meses contados após a inclusão do funcionário(a) na apólice.

II — R\$ 25.500,00 em caso de Invalidez Permanente (total ou parcial) do empregado(a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido.

III — R\$ 25.500,00 em caso de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (FPD), prevista no artigo 17 da Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005.

IV — R\$ 25.500,00 em caso de Invalidez Permanente Total por Doença adquirida no exercício profissional. Será pago ao próprio empregado segurado 100% do capital segurado básico mínimo, de forma antecipada, mediante declaração médica.

V — R\$ 12.750,00 em caso de Morte do Cônjuge do empregado(a) por qualquer causa, exceto suicídio, com carência nos primeiros 24 meses.

VI — R\$ 6.375,00 em caso de morte de cada filho de até 21 anos, limitado a 04 (quatro), exceto natimorto.

VII — R\$ 6.375,00 ao empregado em caso de nascimento de filho portador de Doença Congênita, caracterizada por atestado médico até o 30º mês após o parto.

VIII — Ocorrendo a morte do empregado(a), os beneficiários do seguro deverão receber duas cestas básicas com total de 50 kg de alimentos, conforme composição do Anexo I.

IX — A apólice deverá contemplar cobertura para gastos com sepultamento do falecido, no valor de até R\$ 5.000,00.

X — Ocorrendo a morte do empregado(a), o empregador receberá indenização de até 10% do capital básico vigente, a título de reembolso das despesas efetivas para o acerto rescisório trabalhista.

XI — Ocorrendo o nascimento de filho(s) da funcionária (cobre somente titular do sexo feminino), a mesma receberá R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) pagos em espécie, correspondente a DUAS CESTAS-NATALIDADE, para cada filho(a), desde que o comunicado seja formalizado à seguradora pela empresa em até 30 dias após o parto.

XII — **ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLÓGICA E NUTRICIONAL (ASPN):** Deverá ser disponibilizado ao empregado e/ou a seus respectivos cônjuges e filhos, apoio psicológico, social e nutricional, prestado por profissionais habilitados (psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas), através de plataforma 0800 ou outras tecnologias disponíveis.

XIII — Caso o empregado seja diagnosticado com câncer de mama ou de próstata, após a data de homologação desta Convenção, deverá receber no ato do diagnóstico o valor de R\$ 5.000,00 para auxílio no tratamento da doença, além de 02 (dois) kits de produtos dermatológicos específicos para pessoas em tratamento oncológico.

XIV — **ASSISTÊNCIA RECOLOCAÇÃO E AVALIAÇÃO PROFISSIONAL (ARAP):** Deverá ser disponibilizado ao empregado, cônjuge e filhos, bem como ao gestor e/ou profissional de RH, serviços de re colocação e avaliação profissional.

XV — As indenizações deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora.

XVI — A partir do valor mínimo de cobertura estipulado e das demais condições constantes desta cláusula, ficam as empresas livres para pactuarem com seus empregados outras garantias, valores, critérios e condições para concessão do seguro.

XVII — Aplica-se o disposto na presente cláusula a todos os empregados, inclusive os empregados em regime de trabalho temporário, autônomos e estagiários devidamente comprovados o seu vínculo.

XVIII — A Seguradora deverá observar o fiel cumprimento desta cláusula, devendo constar na respectiva apólice de seguro as condições mínimas aqui estabelecidas.

XIX — O empregador que não tiver implantado o benefício, ou estiver inadimplente por falta de pagamento ou pagamento inferior ao devido, efetuará a indenização por morte ou invalidez equivalente ao dobro do valor da cobertura básica do seguro.

XX — Faculta-se aos empregadores qualquer forma de contratação de seguro, desde que contemplados todos os benefícios previstos nesta cláusula e firmado através de Acordo Coletivo de Trabalho com as Entidades Sindicais subscritoras.

XXI — O custo do seguro será suportado integralmente pela instituição empregadora.

XXII — O seguro de vida retro citado deverá ser fornecido aos empregados independentemente de qualquer outro já contratado pela instituição.

XXIII — Sempre que necessário, as empresas se obrigam a fornecer cópias ou dar vistas ao Sindicato dos Trabalhadores da documentação correspondente ao pagamento do Seguro de Vida e Acidentes Pessoais previsto nesta cláusula.

XXIV — As empresas que possuem contrato de seguro coletivo de seus empregados deverão se adequar às exigências mínimas aqui pactuadas até o dia 30 de junho de 2025.

XXV — Os Empregadores deverão enviar a apólice, certificado ou contrato do seguro de vida em grupo ao Sindicato dos Trabalhadores. Constatada inobservância, as empresas pagarão aos empregados, nas homologações relativas às rescisões, valor idêntico ao último salário nominal do funcionário.

XXVI — As Entidades signatárias desta CCT recomendam a Adesão ao PASI.

XXVII — A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

ANEXO I — Composição da Cesta Básica em caso de Morte do Titular (50 kg):

Qtd.	Produto / Medida
1	Açúcar Cristal Claro 5kg
2	Arroz Agulhinha T1 5kg
1	Biscoito Recheado Chocolate 125g
2	Café Tradicional 250g
1	Extrato de Tomate 350g
1	Farinha de Mandioca Crua 1kg
1	Farinha de Milho 500g
1	Farinha de Trigo 1kg
2	Feijão Carioca 1kg
1	Fubá 1kg
1	Macarrão Sêmola Espaguete 500g
1	Macarrão Sêmola Parafuso 500g
1	Milho Verde 200g
2	Óleo de Soja 900ml

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA OITAVA — SEGURO E PROTEÇÃO À SAÚDE

O seguro estabelecido na presente cláusula visa garantir melhores condições à categoria, proporcionando segurança e benefícios aos trabalhadores e empregadores, com foco e apoio no auxílio ao cumprimento da NR-1.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecida a obrigatoriedade do presente seguro de acidentes pessoais e assistências, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), por mês e por empregado, a ser pago integralmente pelo empregador, conforme as seguintes tabelas de coberturas e assistências:

Benefício	Valor	Parcelas	Descrição
Kit Natalidade	R\$ 450,00	1	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
Cesta Básica	R\$ 500,00	1	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.
Complemento de Remuneração por Afastamento	R\$ 1.000,00	1	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
Reembolso Creche	R\$ 600,00	1	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
Casamento	R\$ 900,00	1	Em caso de casamento do titular.
Aposentadoria	R\$ 2.000,00	1	Aposentadoria do titular.
Reembolso Material Escolar	Até R\$ 500,00	1	Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).
Assistência Reembolso Emergência Residencial	R\$ 200,00	—	Concedido ao titular auxílio financeiro para emergências residenciais.
Assistência Nutricional	SIM	—	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
Assistência Fitness	SIM	—	Disponibiliza assistência "personal fitness" ao titular por telefone.
Assistência Psicológica	SIM	—	Apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada.
Assistência Jurídica	SIM	—	Orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
Clube de Vantagens	SIM	—	Rede nacional de descontos.
Assistência Tem Saúde	SIM	—	Atendimento médico on-line, 24h por dia, 7 dias por semana.

Coberturas Securitárias para os Trabalhadores:

Benefício	Valor	Descrição
Morte Acidental (MA)	R\$ 15.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente (DHA)	R\$ 200,00 cada / Até 30 diárias	Hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto.
4 Sorteios Mensais (Série Fechada)	R\$ 500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda.

Assistências para as Empresas:

Benefício	Valor	Parcelas	Descrição
Reembolso de Rescisão	Até R\$ 2.000,00	1	Pagamento de rescisão de empregado com no mínimo 7 anos de vínculo ininterrupto em regime CLT.
Capacitação Profissional	R\$ 1.500,00	1	Verba para treinamento na admissão de trabalhador acima de 60 anos, deficiente ou estagiário.
Licença-Paternidade	R\$ 600,00	1	Licença do empregado titular.
Licença-Maternidade	R\$ 600,00	1	Licença da empregada titular.
Afastamento por Acidente de Empregado	R\$ 2.000,00	1	Afastamento do titular por acidente, superior a 30 dias.
Assistência Jurídica Empresarial	—	—	Consultoria jurídica remota em Direito Civil e Direito do Trabalho.

Cobertura Securitária para as Empresas:

Benefício	Valor	Descrição
Rescisão Trabalhista em Caso de Morte Acidental	Até R\$ 2.000,00	Reembolso de despesas com verbas rescisórias em consequência exclusiva de morte acidental do segurado.

Parágrafo Segundo — Inciso I: As entidades signatárias deste instrumento estabeleceram parceria para contratação do presente seguro com a CENTRAL CLUBE DE SEGUROS, que irá realizar a estipulação, gestão e viabilização das apólices de seguro emitidas por intermédio das Companhias Seguradoras.

Inciso II: Para que haja o pleno cumprimento da presente cláusula, o empregador deverá realizar a contratação do seguro através do site <https://centradosbeneficios.com.br/>. Informações e dúvidas podem ser resolvidas através dos canais: (31) 3297-5353 e 0800-9410-123 ou pelo e-mail atendimento@centradosbeneficios.com.br.

Inciso III: Os empregadores que já oferecem o seguro previsto por meio de outro prestador ficam suspensos de cumprir a presente convenção, desde que comprovem que tal prestador garante, por seguradora registrada na SUSEP, todas as coberturas elencadas.

Inciso IV: Os empregadores deverão enviar os documentos de comprovação de contratação do seguro para o e-mail: beneficiosocial@sindbeneficente.org.br.

Inciso V: Realizando a contratação do Seguro com o parceiro, a categoria contará com: contratação facilitada, 100% digital; apólice coletiva com certificado individual; adesão de segurados com até 70 anos; sem análise de perfil de saúde; pagamento postecipado; e atendimento exclusivo e humanizado.

Inciso VI: Após o registro da presente CCT, os empregadores terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para comprovarem o cumprimento da presente cláusula.

Inciso VII: Em caso de prejuízo ao empregado por inadimplência e/ou descumprimento pelo empregador, este será inteiramente responsável pelo pagamento das garantias estabelecidas nesta cláusula.

CONTRATO DE TRABALHO — ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES

CLÁUSULA NONA — AVISO PRÉVIO

Independentemente do que prevê a Lei 12.506/11 e o Art. 487, Inciso II da CLT, aos empregados que contratados com mais de 45 anos de idade e com mais de 01 ano de serviço para o mesmo empregador, será assegurado aviso prévio de 45 dias, sendo 15 dias indenizados.

Parágrafo Primeiro: O aviso prévio, quando trabalhado, não poderá ter início no último dia útil da semana, nem em domingos e feriados.

Parágrafo Segundo: A redução de duas horas diárias (Art. 488 da CLT) será utilizada atendendo à conveniência do empregado, no início ou no fim da jornada, mediante opção única exercida no ato do recebimento do aviso prévio.

Parágrafo Terceiro: Para o trabalhador que solicitar demissão e não for dispensado do cumprimento do aviso prévio, receberá o valor do aviso prévio integral, desde que tenha trabalhado pelo menos 15 dias e comprove ter arranjado um novo emprego ou tiver que assumir cargo público.

RELAÇÕES SINDICAIS — CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA DÉCIMA — CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS

Considerando a atribuição do Sindicato signatário na estipulação de melhorias nas condições de trabalho, bem como o disposto na legislação pertinente (arts. 6º, 7º, caput e incisos XXVI e artigo 8º, incisos III e IV, todos da Constituição Federal), e considerando o fim da compulsoriedade da contribuição sindical (art. 578 e 579 da CLT, alterado pela Lei 13.467/2017) e a decisão do STF no ARE 1018489 (Tema 935), que admitiu a cobrança da contribuição assistencial de filiados e não filiados, fica instituída como custeio da negociação coletiva e dos direitos sociais e econômicos concedidos:

Parágrafo Primeiro — Contribuição Assistencial: Será descontada da seguinte forma: 3% (três por cento) calculados sobre os salários nominais reajustados na data-base, recolhidos em abril/2025; 3% em julho/2025; 3% em outubro/2025; e 3% em janeiro/2026, através de boleto bancário emitido pelo sindicato.

Parágrafo Segundo — Desconto: Os descontos deverão ser efetuados em folha de pagamento e recolhidos no dia 10 (dez) dias subsequente ao desconto, a favor do Sindicato profissional, em guias próprias encaminhadas pelo mesmo.

Parágrafo Terceiro — Multa: O não recolhimento da contribuição autorizada pelo empregado acarretará para o empregador multa de 10% (dez por cento) sobre o montante devido e não recolhido, Juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária na forma da Lei.

Parágrafo Quarto — Oposição dos Empregados: Fica assegurado ao trabalhador não sindicalizado o direito de apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial, por escrito, de próprio punho, devidamente assinada, entregue em qualquer estabelecimento do sindicato profissional, ou enviada pelo correio, do dia 1º de março de 2025 até o dia 15 de abril de 2025.

Parágrafo Quinto: No caso de haver qualquer atraso na assinatura desta Convenção Coletiva, o primeiro desconto previsto para o mês de abril de 2025 deverá ser realizado no mês subsequente à assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Todas as Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas deverão recolher ao SINBFR a título de Contribuição Patronal a importância de 6% (seis por cento) sobre o valor bruto da folha de pagamento de março/2025, em 2 (duas) parcelas iguais de 3% cada, com recolhimentos respectivamente em 31 de agosto e 30 de setembro de 2025. Para as Entidades que não possuem empregados, o valor a ser recolhido será de R\$ 200,00, com vencimento em 31/08/2025, mediante comprovação por meio de RAIS NEGATIVA enviada ao SINBFR.

Parágrafo Primeiro: As guias para recolhimento serão emitidas e enviadas pelo SINBFR aos empregadores, podendo também serem retiradas na sede do Sindicato em São Paulo, na Avenida Ipiranga, 318, Bloco B, Conj. 501, 5º andar, República, CEP: 01046-010. Fone/Fax: (11) 3255-6151 ramal 1.

Parágrafo Segundo: O não recolhimento da contribuição acarretará, para o empregador, além de correção monetária e juros de mora, uma multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o montante devido e não recolhido.

Parágrafo Terceiro: Os empregadores poderão apresentar OPOSIÇÃO ao recolhimento da Contribuição Assistencial no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de protocolo da convenção coletiva junto ao MTE.

Parágrafo Quarto: As cartas de oposição deverão ser acompanhadas dos atos constitutivos da organização social e da ata de posse do Sindicato em exercício. A entrega poderá se dar por protocolo físico na sede do Sindicato Patronal, por correio (carta registrada) ou por e-mail com confirmação de entrega.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.	
CASSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU Presidente SINDICATO DOS BENEFICENTES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 06.718.751/0001-93	ROGÉRIO JOSÉ GOMES CARDOSO DE ABREU Presidente SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 06.646.867/0001-32

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no Portal do Ministério do Trabalho e Emprego: <http://www.mte.gov.br>

ANEXO VII - MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (DEVEM SER FEITAS EM FOLHAS SEPARADAS E TIMBRADAS DA INSTITUIÇÃO)

MODELO 1 — DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

A (Razão Social da entidade), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00 sediada em (cidade), na (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG), dirigente, infra assinado, **DECLARA** que **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

—

Assinatura do Representante Legal
(Nome, Cargo do Representante Legal)

MODELO 2 — DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO E QUADRO DE DIRIGENTES

A (Razão Social da entidade), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00 sediada em (cidade), na (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG), dirigente, infra assinado, **DECLARA** que no Quadro Diretivo da OSC e no Quadro Administrativo da entidade gerenciada não há agente político de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, ou respectivo cônjuges, companheiro ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são:

(INDICAR TODO O QUADRO DA DIRETORIA)

Presidente: _____ CPF _____
Vice-Presidente: _____ CPF _____

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

—

Assinatura do Representante Legal
(Nome, Cargo do Representante Legal)

MODELO 3 (A, B e C) — DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A (Razão Social da entidade), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00 sediada em (cidade), na (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG), dirigente, infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO para a celebração do Termo de Colaboração que a entidade:

I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

VII. não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Pindamonhangaba;

IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI. não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevorável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevorável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Pindamonhangaba, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Pindamonhangaba, ____ de _____ de 20____.

—

Assinatura do Representante Legal
(Nome, Cargo do Representante Legal)

MODELO 4 — DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

A (Razão da entidade), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00 sediada em (cidade), na (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG), dirigente, infra assinado, **DECLARA** que o quadro diretivo da organização da sociedade civil **não contratará**, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

—

Assinatura do Representante Legal
(Nome, Cargo do Representante Legal)

MODELO 5 — DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a (Razão da entidade):

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

(OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração)

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

—

Assinatura do Representante Legal
(Nome, Cargo do Representante Legal)

MODELO 6 — DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A (Razão da entidade), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00 sediada em (cidade), na (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG), dirigente, infra assinado, **DECLARA** ser titular das contas bancárias abaixo, por meio das quais serão feitos os repasses das parcelas referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração, separadas por esteras governamentais:

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

—

Assinatura do Representante Legal
(Nome, Cargo do Representante Legal)

ANEXO - VIII

DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

DOCUMENTOS PARA CELE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:

40º THALITA CAVASSANA DIAS DA FONSECA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

GUARDA:

- 13º SILVONEI DE OLIVEIRA CAMPOS
14º VANDERSON DE OLIVEIRA MATIAS
15º JOSUE FERNANDO LAZARINO COELHO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou comprovante de conclusão de curso específico de formação de vigilantes ou segurança patrimonial;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/rendamento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **GUARDA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 380º LEANDRA FERNANDES LUCIO
381º CLAUDIA MARGARETHE DE SOUZA
382º ANA GRAZIELE DE OLIVEIRA ROSARIO
383º MARIA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA
384º NELSON RUBENS TOLEDO FERAZ

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 377º MARIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 378º CAROLINE RODRIGUES LOPES
379º LALESKA FERNANDA PEREIRA DA CRUZ

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA



EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONDEMA

Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba GESTÃO 2026/2028

I. A Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, em atendimento aos incisos II e V do artigo 5º da Lei Municipal nº 4955 de 19 de setembro de 2009, alterada pela lei 6.316, de 4 de março de 2020, convoca a sociedade civil organizada para a Assembleia de eleição dos novos membros representantes do CONDEMA para a gestão 2026/2028.

II. Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição:

- 2 (dois) representantes das instituições da sociedade civil atuante e com expressa menção em seus atos constitutivos referentes à área do Meio Ambiente, que tenha trabalho comprovado no Município e representante domiciliado no Município, e que esteja legalmente constituída há no mínimo 01 (um) ano;
- 2 (dois) representantes das entidades técnicas das áreas de engenharia, arquitetura, meio ambiente e congêneres;
- 2 (dois) representantes dos movimentos comunitários, obrigatoriamente sediados no Município, legalmente constituídos com no mínimo 01 (um) ano de existência e cadastrados na Prefeitura;
- 2 (dois) representantes das empresas reconhecidas de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental do Município de Pindamonhangaba;
- 2 (dois) representantes das instituições acadêmica ou de pesquisa de nível superior do Município;

DA ASSEMBLEIA

III. A Assembleia de eleição ocorrerá às 14 horas, do dia 21 de julho de 2026, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, localizada na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba.

IV. Na Assembleia, os representantes inscritos e habilitados passarão por um processo de eleição entre as partes e definirão, por segmento, quem será o titular e quem será o suplente.

V. Após trinta minutos da eleição dos representantes da sociedade civil, iniciar-se-á em ato contínuo a assembleia para a posse dos novos conselheiros, representantes do poder público e da sociedade civil, e eleição para o Presidente.

VI. O Conselheiro eleito Presidente poderá convidar os membros para compor a sua diretoria executiva e apresentar a assembleia para aprovação, sendo: 1 vice-presidente e 2 secretários, podendo esses membros serem escolhidos entre os membros titulares e suplentes.

DA INSCRIÇÃO

VII. Para a inscrição e habilitação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo 1) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;
- Cópias do CPF e RG dos candidatos.

VIII. O prazo para inscrição ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio ao e-mail condema@pindamonhangaba.sp.gov.br, iniciando-se às 00h00 do dia 12/05/2026 e encerrando-se às 23h59 do dia 10/06/2026.

DOS PRAZOS

12/05/2026 a 10/06/2026	Edital de Abertura- Período de inscrições
11/06/2026 a 17/06/2026	Análise da Comissão
19/06/2026	Publicação dos Elegíveis
22/06/2026 a 26/06/2026	Período de Interposição de Recursos
29/06/2026 a 03/07/2026	Análise dos Recursos
08/07/2026	Publicação Final da Análise dos Recursos
21/07/2026	Reunião de Eleição e Posse

IX. As publicações referentes ao presente processo eleitoral, incluindo Edital de divulgação, relação de elegíveis, resultado da análise de recursos e resultado final, serão realizadas nos meios oficiais de publicação do Município de Pindamonhangaba, bem como no site eletrônico do CONDEMA: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/conselho-de-defesa-do-meio-ambiente-de-pindamonhangaba-condema>.

DOS RECURSOS

X. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio ao e-mail condema@pindamonhangaba.sp.gov.br, devidamente fundamentados e assinados pelo representante legal da instituição. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral responsável pelo presente Edital, conforme cronograma estabelecido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XI. Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito neste Edital.

XII. O mandato de conselheiro do CONDEMA não será remunerado e é considerado serviço relevante para o Município.

XIII. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral responsável por este edital, a saber: Robson Michell da Silva, Maria José Mendes, William Frázio.

Pindamonhangaba, 7 de maio de 2026.

Larissa Néri de Oliveira Campos

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA
Gestão 2024-2026

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição: _____
Endereço Completo: _____
Telefone de contato: _____
Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

Representante Legal

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone para contato: _____ email: _____

Indicados para o processo eleitoral

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone para contato: _____ email: _____

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone para contato: _____ email: _____

Pindamonhangaba, ____ de ____ de 2026.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025 (PMP 18989/2025)

Para "concessão para implantação, manutenção, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 16/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 (PMP 6724/2026)

Para "aquisição de coteses balísticos de proteção individual, nível de proteção III-A, conforme metodologia de ensaio estabelecida no padrão NIJ Standard 0101.06, do National Institute Of Justice (NIJ), destinados à proteção de agentes públicos no desempenho de suas funções", com recebimento das propostas até dia 21/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026 (PMP 5311/2026)

Para "contratação de empresa especializada para locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Serviços Públicos